

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

EFEITOS SOCIAIS E ECONÓMICOS
DA ECONOMIA PARALELA EM
TEMPOS DE CRISE

José Mascarenhas Cabral

Lisboa, Junho de 2019

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

EFEITOS SOCIAIS E ECONÓMICOS
DA ECONOMIA PARALELA EM
TEMPOS DE CRISE

José Mascarenhas Cabral, nº 20160338

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Fiscalidade, realizada sob a orientação científica do Professor António Alfredo Mendes.

Constituição do Júri:

Presidente Prof. Doutor Paulo Nogueira Costa

Arguente Prof.^a Doutora Clotilde Celorico Palma

Vogal Prof. Doutor António Alfredo Mendes

Lisboa, Junho de 2019

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui falta de ética, que poderá resultar da anulação da presente dissertação. O presente trabalho respeita as normas vigentes no Manual para elaboração de dissertações do ISCAL (e especificamente norma americana para referenciação bibliográfica American Psychological Association – APA) e o texto respeita a ortografia pós-acordo ortográfico e pré-acordo (em algumas citações).

Agradecimento

Ao Senhor Professor António Alfredo Mendes os meus agradecimentos pelos importantes contributos para a concretização da minha dissertação, bem como pela gentileza no trato e facilidade de comunicação no âmbito da sua orientação para o meu trabalho.

RESUMO

Não será de estranhar que em tempos de crise a economia paralela seja considerada como uma das causas para justificar o incumprimento do objetivo orçamental por insuficiência na obtenção de receitas fiscais, dificultando o cumprimento da missão do estado na prossecução dos seus objetivos de prestação de serviços ao cidadão, não lhe sendo apontada por contraponto quase nenhuma virtude. No entanto, com este trabalho de dissertação pretende-se discutir os principais efeitos da economia paralela, nomeadamente da economia informal nas vertentes social e económica, identificando os seus aspetos nocivos mas também os seus contributos sociais e económicos positivos.

Por outro lado as sociedades atuais têm vindo a ter uma preocupação crescente com o Bem-Estar dos seus cidadãos, propondo-se a garantir um conjunto de necessidades que permitam a sua existência com dignidade.

Este documento revisa a literatura académica com incidência particular sobre este tema sendo complementado indicadores estatísticos estabelecendo igualmente correlações entre as variáveis em análise.

Nesta dissertação, utilizando a metodologia qualitativa, pretende-se concluir que em periodos de crise, apesar dos seus conhecidos aspetos negativos de que sobressaiem a concorrência desleal e não igualdade dos cidadãos, a economia paralela, nomeadamente em situações de desemprego ou subemprego, pode ter um papel social relevante para o bem estar das famílias, e igualmente um contributo marginal para a economia. Isto porque grande parte do rendimento obtido por esta via entrará no circuito económico e estará sujeito como o restante às tributações indiretas através do consumo de bens e serviços.

Palavras Chave: Economia Paralela, Economia Informal, Crise Económica, Desemprego, Bem Estar e Proteção Social

ABSTRACT

It will not be surprising that in times of crisis the shadow economy is considered as one of the causes to justify the non-achievement of the fiscal objective due to insufficient tax revenues. This is making more difficult the state's mission in the pursuit of its objectives of providing services to the citizens and not being pointed out almost any virtue by counterpoint. However, this dissertation aims to highlight the main effects of the shadow economy, namely the informal economy in the social and economic aspects, identifying its harmful aspects as well as its positive social and economic contributions.

On the other hand, today's societies have been increasingly concerned about the well-being of their citizens, proposing to guarantee a set of needs that allow their existence with dignity.

This paper reviews the academic literature with a particular focus on this topic, with statistical indicators complemented by correlations between the variables under analysis.

In this dissertation, using the qualitative methodology, it is intended to conclude that in periods of crisis, with the well-known negative aspects of unfair competition and non-equality of citizens being, the shadow economy, especially in situations of unemployment or underemployment, may have a relevant social role to the well-being of families, and also a marginal contribution to the economy, since a large part of the income obtained through in such a way will enter the economic circuits and will be subject to indirect taxation through the consumption of goods and services.

Key Words: Shadow Economy, Informal Economy, Economic Crisis, Unemployment, Well-Being and Social Protection

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO -----	1
2. METODOLOGIA -----	5
3. REVISÃO DA LITERATURA -----	6
3.1. Economia -----	6
3.2. Economia paralela -----	9
3.2.1 Economia paralela -----	9
3.2.2 Economia informal -----	14
3.2.3 Economia paralela na perspectiva da evasão fiscal -----	16
3.3. Empreendedorismo-----	19
3.4. Trabalho, segurança social e desemprego-----	20
3.5. Bem-estar -----	30
4. ECONOMIA PARALELA -----	33
4.1. Principais causas -----	33
4.2. Abordagens de mensuração da economia paralela -----	35
4.3. Reflexos na arrecadação de tributos -----	36
4.4. A economia paralela no mundo -----	40
4.5. A economia paralela na união europeia -----	42
4.6. A economia paralela em portugal -----	43
4.7. A economia paralela e o desemprego -----	46
4.8. A economia paralela, o desemprego e bem estar -----	48
5. ESTIMATIVA DE QUEBRA DE RECEITAS DE IVA E CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE -----	53
6. CONCLUSÃO -----	57
Referências bibliográficas -----	60

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Evasão fiscal por continente -----	37
Figura 2 Evasão fiscal, percentagem sobre o PIB -----	38
Figura 3 Percentagem da receita fiscal / PIB -----	38
Figura 4 Evasão fiscal por país na UE -----	39
Figura 5 Evasão fiscal na UE, percentagem sobre o PIB -----	39
Figura 6 Percentagem da receita fiscal / PIB na UE -----	40
Figura 7 Economia informal por região – percentagem sobre o PIB -----	41
Figura 8 Economia paralela na UE – Média verificada de 1999 a 2015 nos 28 países da UE -----	42
Figura 9 Economia paralela na UE – Mapa de dispersão de 1999-2015 -----	43
Figura 10 Economia paralela em portugal – Valores médios 1999 – 2007 -----	45
Figura 11 Economia paralela em portugal – Médias 1999 – 2007 e 1991 – 2015 -----	46
Figura 12 Relação entre economia paralela e o desemprego em portugal no periodo de 2009 a 2013 -----	48
Figura 13 Indicadores constituintes do índice condições materiais de vida no periodo de 2009 a 2013 -----	50
Figura 14 Índice de bem-estar no periodo de 2009 a 2013 -----	51
Figura 15 IVA Receitas anuais e estimativa de perdas resultantes da economia paralela, de 2009 a 2013 -----	55
Figura 16 Contribuições para a segurança social. Receitas anuais e estimativa de perdas resultantes da economia paralela, de 2009 a 2013 -----	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIT/ILO	Bureau International du Travail / International Labour Organization
CFC	Controlled Foreign Companies
CRP	Constituição da República Portuguesa
ENR	Economia Não Registada
ESA95	European System of National and Regional Accounts
IBE	Índice de Bem Estar
ICLS	International Conference of Labour Statisticians
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISS	Instituto da Segurança Social
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MIMIC	Multiple Indicator Multiple Causes
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
SDG	Sustained Development Goals
SNA93	System of National Accounts
UE	União Europeia

1. INTRODUÇÃO

Sendo a economia paralela, em si, um entorse à economia lícita é porém pacificamente aceite que não constitui também alguma coisa absolutamente má. A economia paralela, segundo Dell’Anno e Solomon¹ (2011), assume dimensões de grande importância para a economia porque tem repercussões relevantes em muitos aspetos na vida económica e social de um país ao minorar o desconforto. Para Schneider e Enste² (2004) a questão da economia paralela reacendeu-se devido ao elevado aumento do desemprego, dando como exemplo a União Europeia, onde se geraram problemas de financiamento público ao crescimento económico, bem como de aumento de ansiedade e de desapontamento sobre as políticas sociais e económicas. Tem crescido a discussão pública sobre o trabalho ilícito, a evasão fiscal e sobre a economia paralela em geral. Refere ainda que os políticos estão num dilema: embora o facto dos mais ricos estarem a fugir aos impostos e levar à indignação pública generalizada, os trabalhadores ilegais normalmente são menos criticados, embora alguns políticos argumentem que o seu comportamento é anti social, e de serem uma fonte de crescimento do desemprego e de injustiça social. Porém é nosso entendimento que tais críticas esquecem o estado de necessidade em que essas pessoas se encontram. Todas as pessoas vivas têm direitos independentemente do espaço onde tenham nascido, Canotilho, J. & Moreira, V.³ (2007).

Boeri, T. *et al*⁴ (2005), referem que as modernas tecnologias da informação permitem a verificação cruzada de informações provenientes de diferentes fontes administrativas e a rápida acumulação e atualização de inventários de contas bancárias que tornam relativamente fácil detectar e reprimir a atividade da economia paralela. No entanto, isso não é feito e as declarações dos governos de “tolerância zero” ao setor informal não parecem ser levadas muito a sério por empresas e trabalhadores que continuam a transgredir. De facto, o setor informal está em expansão: as estimativas disponíveis apontam para uma tendência ascendente no tamanho da economia paralela nos países da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, o que leva a

¹ Dell’Anno, R. & Solomon, O. (2011). Shadow Economy And Unemployment Rate In U.S.A. Is There A Structural Relationship? An Empirical Analysis. Coventry, Reino Unido.

² Schneider, F, & Enste, D. (2004). The Shadow Economy, An International Survey. Cambridge, Reino Unido.

³ Canotilho, J. & Moreira, V.(2007). Constituição da República Portuguesa Anotada, (Vol. 1). Coimbra.

⁴ Boeri T., Garibaldi, P., Hall R., & Pissarides, C. (2005). Shadow Sorting [With Comments]. In NBER International Seminar on Macroeconomics. Budapest.

questionar porque é que é tão tolerado o setor informal e como estão a evoluir as fronteiras entre emprego paralelo, emprego legal e desemprego nas diferentes condições macroeconômicas e comportamentos institucionais. E também qual a implicação na produtividade do trabalho com a redução do setor da economia paralela. Tudo leva a apontar que emprego paralelo e o desemprego são duas faces da mesma moeda. O Emprego não oficial tem de facto uma relação direta com o desemprego. Seguindo este rumo, argumenta-se que o emprego na economia paralela é tolerado porque sua repressão faz aumentar o desemprego, com conseqüências políticas indesejáveis.

Os Estados modernos, nomeadamente da União Europeia (UE), manifestam uma crescente preocupação com a economia paralela pois desta resulta uma delapidação da base tributária implicando uma redução de arrecadação de impostos, perturbando a consecução dos objetivos da governação, diminuindo e/ou dificultando a redução do défice público.

Os Direitos e Deveres Fundamentais dos cidadãos na Constituição da República Portuguesa (CRP) determinam a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, não podendo ser privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua situação económica, ou seja, em democracia, todos são iguais perante a lei, e na própria lei é determinada livremente pelos cidadãos. Canotilho e Moreira⁵ (2007) referem a importância do direito ao trabalho (art. 58º da CRP), como o primeiro dos direitos económicos, sociais e culturais a par dos direitos, liberdades e garantias enquanto divisões constitucionais dos direitos fundamentais da CRP, constituindo-se o direito ao trabalho como antecedente lógico de todos os restantes direitos económicos, sociais e culturais ou, noutra perspetiva, como pressuposto do próprio direito à vida.

Igualmente a CRP, no seu art. 63º, refere a importância da segurança social, no capítulo dos direitos e deveres sociais, afirmando que todos os cidadãos têm direito à segurança social e, particularmente quando se refere à precaridade de desemprego, que o sistema de segurança social deverá proteger as situações de desemprego e todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Estes valores estão na génese das democracias, aproximam e são unificadores dos Estados e entre os Estados, nomeadamente na União Europeia, no sentido de melhor conseguirem a consolidação das suas democracias, protegendo e dignificando os cidadãos seus constituintes.

⁵ Canotilho, J. & Moreira, V. (2007), Op. Cit.

Assim, a primeira ideia que ocorre quando se está a falar de economia paralela é de incumprimento, um sentimento relativo a uma situação que não se encontra em igualdade de circunstâncias com as demais, quer se trate de uma atividade em concorrência empresarial, quer se esteja a falar de um emprego ou ainda do cumprimento legal das obrigações fiscais. Ou seja, está-se na presença de situações de concorrência desleal desde logo violando a lei da concorrência como as descritas no nº1 do Art.º 317 do Código de Propriedade Industrial: “Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica,...”

Igualmente temos presente que em momentos de crise existe uma tendência para o aumento da economia informal que será eventualmente diretamente proporcional à dimensão das dificuldades económicas que as crises existentes gerem no país.

Por outro lado nas sociedades desenvolvidas, como refere Katrechka⁶ (2014, p. 5):

« [s]ocial development is one of the key areas of the Millennium Development Goals that were established fourteen years ago.», pelo que se tornou grande objetivo dos governos a concretização do Bem-Estar dos seus cidadãos.

Assim e particularmente em momentos de crise podem advir alguns benefícios sociais e económicos, tal como referido por Smith⁷ (2002) que indica a possibilidade de complemento do rendimento por segundos empregos, ou até de empregos, que pela economia formal não estariam disponíveis. Também Neuwirth⁸ (2010), manifesta o aspeto positivo para a economia no seu todo com a abertura de pequenos negócios que garantem a sobrevivência de numerosos indivíduos. Schneider e Enste⁹ (2000), também indicam que uma parte correspondente a um mínimo de dois terços do rendimento obtido na economia paralela é gasto na economia formal sujeita às regras oficiais o que gera um efeito marginal positivo.

O objetivo proposto por este trabalho recai sobre uma adequada reflexão e identificação, em tempos de crise, dos aspetos negativos e positivos dos efeitos sociais e económicos nomeadamente da economia informal ou não registada como parte da economia paralela.

⁶ Katrechka, A. (2014). The effect of the shadow economy on social development. A comparative study on advanced and least developed countries. Gotemburgo, Suécia.

⁷ Smith, R. (2002). The underground economy: guidance for policy makers. Edmonton, Canadá.

⁸ Neuwirth, R. (2011). The Shadow Super Power. Foreign Policy. Estados Unidos da América.

⁹ Schneider, F. & Enste, D. (2000). Shadows economies size, causes and consequences. Pittsburgh, Estados Unidos da América.

Igualmente incidirá sobre a preocupação dos Estados na crescente proteção social dos cidadãos, proporcionando-lhes a satisfação de um conjunto de necessidades com vista ao seu Bem-Estar.

Pretende-se desta forma relacionar aspetos da economia informal com o direito ao trabalho, o desemprego, o Bem-Estar dos cidadãos e a evasão fiscal e os seus reflexos na sociedade como um todo, pelo que o tema proposto justificar-se-á pela atualidade universal da questão da economia paralela e pela necessidade de aprofundar e compreender melhor os seus efeitos sociais e económicos em tempos de crise.

Por fim, esta dissertação está dividida em cinco partes, sendo que a primeira visará sobre a metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho, a segunda sobre a revisão da literatura, a terceira irá debruçar-se sobre a economia paralela e as suas subformas com destaque para a economia informal ou não registada, o desemprego e o Bem-Estar, uma quarta parte com a apresentação de um caso prático e, finalmente, uma quinta parte onde serão apresentadas conclusões.

2. METODOLOGIA

A metodologia de investigação, é referida por Kothari¹⁰ (2004) como um processo de procura de conhecimento. Este autor refere que a metodologia qualitativa preocupa-se com fenómenos de qualidade e tipo/género dando como exemplo situações investigação do comportamento humano, que nos fazem falar muitas vezes em temas como a procura de motivação, ou seja, de investigação qualitativa. Assim a investigação qualitativa aparece como adequada para descrever fenómenos de natureza social, preocupando-se no modo como as pessoas interpretam e atribuem significado aos acontecimentos que as envolvem no dia a dia. A complexidade de comportamentos, e a sua inerente subjectividade são a justificação para determinadas situações justificarem as suas ações.

Neste trabalho a pesquisa qualitativa terá um objetivo descritivo que, como refere Gil¹¹ (2002), têm como função primordial a descrição das características de determinada população ou fenómeno ou, também, o estabelecimento de relações entre variáveis, sendo uma de suas características mais significativas a utilização de técnicas padronizadas de recolha de dados. Algumas pesquisas descritivas vão para além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação. Nesse caso, tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa. Há, porém, pesquisas que, embora definidas como descritivas com base em seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias. É nesta metodologia onde mais nos revemos, pelo que a vamos seguir de perto. Assim o suporte do estudo incidirá na análise documental relevante para o tema, análise de conteúdo e também de um conjunto de indicadores e índices relevantes para matéria em assunto e suas eventuais correlações.

¹⁰ Kothari, C. (2004). Research methodology: Methods and technics. Nova Deli, Índia.

¹¹ Gil, A. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, Brasil.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1. Economia

O que é a economia?

Considerado como o Pai da Economia, Smith¹² (1776), demonstrou com diferentes exemplos como as relações económicas se efetuavam de forma ordenada e espontânea, ou seja, que a economia estava ligada e interligada ao essencial da vida das pessoas.

Para Marshall¹³ (1890, p. 1), sobre o conceito e definição de economia afirma:

«Economia é o estudo da humanidade nos assuntos correntes da vida», ou seja, esta não se vai dedicar ao estudo ou aprofundamento de casos particulares ou especiais, mas sim da realidade comum e da vida das pessoas.

Paul Samuelson¹⁴ no livro de 1948, *Foundations of economic analyses*, manual básico de ensino de economia ainda hoje usado, afirma:

«Economia é o estudo de como as pessoas e a sociedade escolhem, o emprego de recursos escassos, que podem ter usos alternativos, de forma a produzir vários bens e a distribuí-los para consumo, agora e no futuro, entre as várias pessoas e grupos na sociedade».

Para Sousa¹⁵ (1990) a economia é referida como sendo o ramo da ciência que se dedica ao estudo da eficiente aplicação dos recursos escassos para satisfazer as potencialmente ilimitadas necessidades, pois não haveriam problemas económicos se não existisse escassez, o que faria relativizar a noção e importância do custo. Mas os recursos são escassos ainda que eventualmente possa ser só pelo tempo limitado para os utilizar sabendo, mais ainda, que o aumento das necessidades para saciar é uma constante. Assim que conseguimos satisfazer uma parte delas, logo outras surgem, uma vez que o crescimento das necessidades decorre da contínua evolução das sociedades. E afirma:

A realidade económica é estudada através da observação do comportamento dos agentes económicos (individuais ou grupos).

¹² Smith, A. (1776). *An Inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, (Vol. 1). Londres, Reino Unido.

¹³ Marshall, A. (1890). *Principles of economics*. Reino Unido

¹⁴ Samuelson, P. (1948). *Foundations of economic analysis*. Harvard, Estados Unidos da América.

¹⁵ Sousa, A. (1990). *Análise Económica*. Lisboa.

Porém, como não é possível analisar de forma apreensível o comportamento de *todos* os agentes, tem de se agrupar os agentes económicos por «tipos», conforme apresentem comportamentos funcionais semelhantes. Tradicionalmente os tipos de *agentes económicos* usados na análise económica são: as *famílias* [...], as *empresas* [...] e o estado (ou o governo).(p.29)

Sobre as políticas económicas refere que têm por base a associação de uma determinada doutrina económica com os indicadores obtidos da economia, sendo as suas decisões tomadas excedendo as competências económicas estritas, entrando no campo da política e da sua forma própria de ação. Assim refere que as políticas económicas estão no âmbito dos políticos e não dos economistas, sabendo no entanto que a análise económica pode ajudar a clarificar qual o potencial interesse coletivo, mas cabe aos políticos a decisão para a sua implementação.

Sobre o Mercado de trabalho, emprego e desemprego sustenta:

[a]s pessoas não podem ser objecto de mercado, por razões éticas e de civilização. Porém, a capacidade de trabalho de cada pessoa ou grupo de pessoas constitui um activo, o qual tem um preço formável no mercado.

Dada a natureza deste activo – o homem deve ser o fim último da economia -, verificam-se inúmeras intervenções do governo quanto ao salário, ao tempo de trabalho e até quanto ao volume de mão-de-obra empregue.(p.262)

Nas intervenções no mercado de trabalho e desemprego, expressa:

A par do desemprego voluntário (pessoas potencialmente activas que não desejam trabalhar com os níveis de remuneração praticados no mercado) há também o desemprego friccional, que é constituído pelas pessoas que estão temporariamente desocupadas devido a mudança de emprego, retreinamento profissional, quebras sazonais de actividade, etc. A evolução tecnológica que tem lugar nas economias modernas obriga a constantes reajustamentos e a importância relativa do desemprego friccional tem aumentado.[...].

Mas o segmento de desempregados com maior importância social é o dos desempregados involuntários.[...].

Na maioria das situações concretas, o mercado de trabalho não apresenta características de concorrência pura quanto à fixação do preço.[...]. Mas, em geral, há concorrência conflitual entre a oferta e a procura tal como nos outros mercados, e os agentes entram e saem livremente do mercado. Igualmente a procura é função

negativa do preço dadas certas capacidades ou forças negociais relativas dos concorrentes.(p.269)

Para Neves¹⁶ (2017) os fenómenos não são em si económicos, sociológicos ou outra coisa, são apenas fenómenos. A realidade é uma só mas constituída por muitas vertentes próprias ou particulares, podendo ser dissecados para serem analisados por variadas perspectivas, como sendo a económica, a sociológica ou outras. Assim, tendo por base toda a realidade, cada ciência pretende estudá-la por um ângulo próprio, sendo o estudo realizado pelos homens que faz a classificação da Natureza. Desta forma a economia tem o ser humano como objetivo, procurando a compreensão do seu comportamento e, enquanto ciência, tem por missão o conhecimento da realidade a a sua compreensão. E afirma:

Por outro lado, estuda-se o comportamento de «agentes e sociedades». Uma sociedade é uma amálgama de agentes, que se compõe do comportamento diferente de cada um deles. A Economia estuda agentes, mas agentes em relação, e o comportamento individual tem sempre de ser colocado na perspectiva da relação interpessoal. Claro que é possível analisar economicamente os problemas de um agente isolado, mas a relação (neste caso a falta dela) tem sempre efeito sobre o comportamento individual.(p.41)

Sobre o problema económico refere que só temos de fazer escolhas se, do outro lado da balança, houver escassez. Assim a escassez é apontada como a grande questão do aparecimento do problema económico. E sustenta:

Mas o que é a escassez? A escassez consiste na impossibilidade de os bens disponíveis satisfazerem as necessidades presentes. Assim, o conceito de escassez, como todos os outros conceitos económicos, depende centralmente das necessidades humanas. São estas que definem se um bem é ou não escasso. Assim, a situação de escassez de um bem pode ser alterada radicalmente devido apenas à alteração de gostos das pessoas.[...].

A principal razão que causa escassez é a existência de necessidades humanas ilimitadas. Ao longo dos tempos, o progresso do bem-estar não tem eliminado a escassez pois o ser humano tem sempre encontrado mais coisas de que necessita, depois de ver satisfeitas as necessidades básicas.[...].

É importante notar que a escassez e a escolha estão ligadas. É a escassez que gera alternativas. Se não houvesse escassez era possível ter todas as alternativas e, se

¹⁶ Neves, J. (2017). Introdução à Economia. Lisboa.

pudesse ter todas as alternativas, não teria de haver uma escolha.[...]. Se é preciso escolher, isso significa que para satisfazer uma necessidade é preciso sacrificar outra, ou seja, existe um custo.(p.56-57)

Como forma de minimizar o impacto da escassez refere que o desenvolvimento de novas ideias nasce pelo engenho e descoberta, que vão competir com as que previamente existiam, gerando uma permanente agitação económica entre os protagonistas atuais e os anteriores, uma perturbação de estabilidade. Continua afirmando sobre o conflito desenvolvimento-estabilidade:

A busca de eficiência, que gera desenvolvimento é uma das melhores características que o mercado concede à sociedade. Mas isso gera o sucesso de alguns à custa de outros e perturba antigas formas de fazer, por exemplo criando desemprego, ciclos e flutuações económicas.[...]. Mas imediatamente, esse embate tem custos muito apreciáveis de ajustamento, desqualificação, mudança e adaptação. As críticas que tantas vezes se ouvem ao mercado e ao progresso não derivam do processo em si, mas destas consequências laterais.

[...]. O que está em causa não é o desemprego ou a pobreza de uma pessoa, mas a desigualdade generalizada, uma percentagem de pessoas sem trabalho, a má distribuição da riqueza nacional ou a instabilidade e insegurança em que o país vive. Trata-se não só de problemas individuais, mas também de problemas globais.(p.122)

Refere ainda a intervenção do Estado na economia para resolução das questões globais que preocupam a sociedade. Mas as políticas, as leis e o próprio custo do Estado são fatores constitutivos de efeitos globais.

3.2. Economia Paralela

3.2.1 Economia Paralela

Para Dell'Anno e Solomon¹⁷ (2011), a economia paralela é constituída pelo somatório e todo o rendimento obtido em atividades excluídas de relações normativas legais e contratuais. Em termos de registo económico e como refere Schneider e Enste¹⁸ (2000), a economia paralela é toda a atividade que geralmente seria tributada se fosse reportada à autoridade tributária. Para De Soto¹⁹ (1986), a economia paralela são as atividades que não

¹⁷ Dell'Anno, R. & Solomon, O. (2011), op. cit.

¹⁸ Schneider, F, & Enste, D. (2000), op. cit.

¹⁹ De Soto, H. (1986).El otro sendero: La revolución informal. Lima, Peru.

cumprem as obrigações impostas pelo estado referindo-se à regulação e aos impostos. Contudo para Blades e Roberts²⁰ (2002), a economia paralela representa as atividades económicas que deveriam ser incluídas no Produto Interno Bruto (PIB) de um país, mas não são inscritas em registos contabilísticos através dos quais se compilam as informações para a produção das contas nacionais e consideram para o efeito quatro grupos de razões:

- Para evitar impostos e contribuições – evasão fiscal e contributiva;
- Por se tratar de atividades ilegais (e.g, droga, tráfico humano, trabalho infantil);
- O auto-consumo – produção de bens para o próprio (economia de subsistência);
- Registos contabilísticos incompletos produzindo estatísticas desvirtuadas.

É de referir também que para Dell’Anno²¹ (2007), a economia paralela divide-se em três categorias:

- **Economia Subterrânea** - produção de bens ou serviços legais, deliberadamente não declarados de modo a evitar o pagamento de taxas ou impostos, o cumprimento de normas legais e o cumprimento de procedimentos administrativos.

- **Economia Informal** - produção de bens e serviços legais por unidades que operam com pouca organização e em pequena escala, sem divisão entre os fatores de produção capital e trabalho, e cujo principal objetivo é o de gerar rendimento ou rendimento adicional e emprego para os indivíduos envolvidos.

- **Economia Ilegal** - bens e serviços cuja produção, venda e distribuição são proibidos por lei ou os que são legais mas proibidos quanto à produção e posse a indivíduos não autorizados.

Frey & Schneider²² (2000) referem que a economia subterrânea pode ter efeitos positivos no sentido de que responde a eventuais necessidades económicas que se refletem na procura de serviços urbanos na fabricação de produtos. Deste ponto de vista pode proporcionar à economia um espírito dinâmico e empreendedor o que poderá levar a uma maior eficiência, podendo contribuir para a criação de mercados, aumentar o

²⁰ Blades, D. & Roberts, D. (2002). Measuring the non-observed economy. Statistics Brief. Paris, França.

²¹ Dell’Anno, R. (2007). The shadow economy in Portugal: an analysis with MIMIC approach. Argentina.

²² Frey, B. & Schneider, F. (2000). Informal and underground economy. Amesterdão, Holanda.

empreendedorismo e transformar as instituições jurídicas, sociais e econômicas, e eventualmente proporcionar um maior potencial de crescimento econômico.

Para Chen²³ (2007), e sobre a economia informal, muitos operadores proprietários de empresas informais operam semi-legal ou ilegalmente porque os requisitos legais são muito limitativos, muito pesados ou, pelo contrário, simplesmente não existem. Além disso, muitas atividades informais não geram rendimento suficiente para ainda serem onerados com os tributos. É importante notar que, no caso do trabalho assalariado informal, geralmente não são os trabalhadores, mas seus empregadores, sejam empresas formais ou informais, que não pretendem efetuar os seus registros legais. É o caso, por exemplo, das atividades domésticas privadas.

Como refere Feige²⁴ (1990), a economia ilegal consiste no rendimento obtido por aquelas atividades econômicas prosseguidas em violação dos estatutos legais que definem o âmbito das formas legítimas de comércio. As autoridades policiais e fiscalizadoras das atividades econômicas têm um interesse natural em monitorizar a dimensão, o crescimento e as consequências sociais destas atividades ilegais. As atividades ilegais mais notáveis são a produção de substâncias proibidas (por exemplo, a produção e tráfico de drogas) e o câmbio de moeda no mercado negro. A produção ilegal de drogas fornece uma fonte lucrativa de rendimento ilícito, tendo elevadas consequências negativas na criação de instabilidade das instituições políticas, jurídicas e econômicas. A existência de transações de moeda no mercado negro têm o objetivo duplo de redução dos custos de transação na compra de moedas estrangeiras, fornecendo uma eventual proteção contra flutuações do valor da moeda nacional, e também na impossibilidade do controlo da sua proveniência.

Para Ihrig & Moe²⁵ (2004), a economia não registada, também designada como mercado informal ou economia informal, refere-se à produção legal mas que não é registada oficialmente, ou seja, às atividades desenvolvidas deliberadamente com o intuito de não pagarem impostos, ficando excluídas do PIB. A produção no setor informal seria legal se cadastrada, não o sendo por falta de registo governamental. Finalmente percebemos que,

²³ Chen, M. (2005). Rethinking the informal economy: Linkage with the formal economy and the formal regulatory environment (Vol. 10). Harvard, Estados Unidos da América.

²⁴ Feige, E. (1990). Defining And Estimating Underground And Informal Economies: The New Institutional Economics Approach. Wisconsin-Madison, Estados Unidos da América

²⁵ Ihrig, J., Moe, K. (2004). Lurking in the shadows: the informal sector and government policy. Estados Unidos da América.

como referido por Schneider e Enste²⁶ (2000), o aumento da taxa de desemprego influencia o crescimento da economia paralela.

Para Afonso²⁷ (2014), a economia não registada (ENR) é a que não é contabilizada no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB). Para certos economistas, preferencialmente em tempos de crise, a ENR funciona como um apoio social adicional evitando maiores dificuldades aos cidadãos. Nestas situações pode-se considerar como positiva. Para outros especialistas representa um atraso no desenvolvimento das sociedades. Para melhor entender estas duas posições contraditórias teremos de analisar o conceito de ENR sabendo que este comporta diversas rubricas, nem sempre bem parametrizadas ou com fronteiras bem definidas. A ENR inclui a economia subterrânea (oculta ou subdeclarada), que se entende como correspondente ao produto que se omite à contabilização por razões proeminentemente fiscais. A economia ilegal está aqui incluída pois o produto não é contabilizado porque resulta de actividades ilegais, quer pelos meios utilizados, quer pelos fins a que se destina. Nesta vertente a ENR contempla a fraude, o branqueamento de capitais, o acréscimo dos conflitos de interesse, o uso indevido de informação privilegiada, a desregulação e, em certas situações, pode promover o enfraquecimento do estado, dificultando o desenvolvimento do progresso e o fortalecimento da democracia. Na ENR também se inclui a economia informal e o auto-consumo; ou seja, também contempla o rendimento gerado por actividades cujo objetivo principal se perspetiva como complemento das condições de vida das famílias e a sua sobrevivência. Esta situação é notória na sobrevivência das famílias em estados que têm um PIB *per-capita* em valores abaixo dos mínimos de subsistência. São situações em que se verifica que a economia informal tem um papel social relevante, resultando no acréscimo de rendimento disponível com conseqüente redução do sofrimento das famílias. Finalmente considera-se ainda a existência de rendimento não registado por ineficiência de informação ou dos métodos estatísticos, sendo no entanto considerado de valor marginal e não relevante. Existe uma presumível relação inversa entre a ENR e a economia oficial ou registada, sendo que mais economia subterrânea, ilegal, informal, auto-consumo, tende a representar menos economia oficial. Por outro lado o crescimento da ENR traduz-se na distorção das regras de concorrência entre as empresas, que podem/tendem perder competitividade, na diminuição das receitas fiscais, criando obstáculos na ação governativa e no cumprimento orçamental. A ENR

²⁶ Schneider, F, & Enste, D. (2000), op. cit.

²⁷ Afonso, O. (2014). A economia não-registada em Portugal. Porto.

contribui para a criação de dificuldades na eficiência de afectação de recursos, para o aumento do défice público e consequentemente da dívida pública, para a redução do crescimento económico e para uma redistribuição do rendimento menos efetiva. Sendo não registada e desconhecendo-se os seus procedimentos, por via da sua ilegalidade, não existe unanimidade nos critérios da sua mensuração, ao contrário do PIB oficial que é obtido por estimativas unanimemente aceites. Da mesma forma, e com base em metodologias científicas, ter-se-á de encontrar a possibilidade encontrar estimativas concordantes para quantificar a ENR. Considerando os custos envolvidos e a informação disponível, a procura pela utilização de métodos de observação indiretos, com recurso a técnicas econométricas tem aumentado. Terá igualmente de ser relevado o facto de em muitas situações a impossibilidade ou a indisponibilidade de obtenção de dados impede ou poderá distorcer uma medição credível ou consistente das rúbricas da ENR, pelo que a sua dimensão total tende a ser subestimada.

Nas considerações sobre os efeitos da Economia Paralela no PIB, Gomes²⁸ (2015), considera dois grupos de estudos: uns concluem que a Economia Paralela poderá levar a uma redução do PIB tendo em consideração o pressuposto que um aumento da Economia Paralela leva diminuição das receitas fiscais, originando assim uma diminuição na despesa pública, levando a uma contração da taxa de crescimento económico; outros tentam evidenciar que não só a Economia Paralela é mais competitiva e eficiente que a oficial e, assim, um aumento na Economia Paralela leva consequentemente ao aumento do crescimento económico, mas também que cerca de dois terços do rendimento gerado na Economia Paralela são gastos na economia oficial através do aumento do consumo em bens e serviços.

Relacionando a importância, a sua expressão e a mensuração de economia paralela com o PIB, Gonçalves²⁹ (2016, p. 3-4) afirma:

A economia paralela é constituída por todas as transações económicas que contribuem para o rendimento do país, mas que, por diversas razões, não fazem parte do produto interno bruto (PIB) oficial. Esta definição genérica é subdividida em várias atividades económicas «paralelas». A motivação para a subdivisão vem do esforço da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), das Nações

²⁸ Gomes, D. (2015). A Economia Paralela em Portugal, Uma análise com utilização do modelo MIMIC. Porto.

²⁹ Gonçalves, N. (2016). Economia Paralela. Lisboa

Unidas, com o *System of National Accounts* (SNA93) e da Comissão Europeia com o *European System of National and Regional Accounts* (ESA95), para refinar e obter estimativas mais precisas do PIB dos países envolvidos. Nesse sentido, estas instituições desenvolvem regras de modo a que a contabilidade nacional providencie indicadores reduzidos o mais possível da incidência de actividades não observadas (ou paralelas), e assegure que as actividades paralelas que não possam ser suprimidas sejam devidamente medidas e incluídas nas estimativas do PIB (OCDE, 2002). No entanto, por razões sociais ou organizativas, a aplicação destas regras na contabilidade nacional ainda é limitada.

O autor refere que toda a produção deveria ser considerada nas estimativas do PIB, para conhecer o seu valor e, a distinção entre legal e ilegal, declarada e subdeclarada, ou ainda entre formal e informal não deveria ser muito importante Gonçalves³⁰ (2010).

3.2.2 Economia Informal

Segundo Rodrigues *et al*³¹ (2008) a economia informal é composta pelas actividades económicas que, não sendo em si mesmas ilegais, fogem ao controlo das normas instituídas fiscais, laborais ou outras. Os mesmos autores referem que a economia informal poderá ser considerada como a parte da actividade económica que não é registada na Contabilidade Nacional. Segundo Ferreira, Gonçalves e Afonso³² (2014) no passado a economia informal era quase sinónimo de economia paralela, sendo presentemente apenas uma parte do rendimento global.

Cacciamali³³ (1994), identifica o espaço económico informal da pequena produção mercantil através da delimitação por um conjunto de características e aspectos específicos: i) o produtor direto é detentor dos instrumentos, do stock de bens e das habilitações para o desenvolvimento da actividade, ou seja não existe uma clara separação entre o capital e o trabalho, pelo que o trabalhador informal assume as funções, na produção ou no desenvolvimento da actividade, de patrão e de empregado; ii) o produtor direto, além de se empregar a si mesmo, pode envolver ou contratar familiares ou ajudantes enquanto

³⁰ Gonçalves, N. (2010). *A Economia não Registada em Portugal*. Porto.

³¹ Rodrigues, V., Alves, P., Campos, R., Oliveira, F., Mendes, A. & Campos, S. (2008). *Economia Informal em Portugal*. Porto.

³² Ferreira, H., Gonçalves, N. & Afonso, Ó. (2014). *Sobre(vidas): a economia informal e a inclusão social de públicos desfavorecidos*. Porto.

³³ Cacciamali, M. (1994). *A economia informal*. Rio Grande do Sul, Brasil

continuadores do seu trabalho assegurando e conjuga seu trabalho na produção com tanto as funções de produção como as de gestão; iii) a atividade do trabalhador informal é mantida essencialmente pela questão do emprego e do rendimento gerados, e não pela rentabilidade competitiva; iv) na atividade desenvolvida, não existem relações informais ou impessoais ou de mercado entre o produtor direto, os familiares e ajudantes enquanto intervenientes, pois o produtor-trabalhador tem o controlo direto do processo de trabalho dos outros participantes, e este trabalho será exercido de acordo com a sua cultura, modo de vida, personalidade, rendimento e das suas condições gerais de vida; v) o desenvolvimento de tarefas pode ser dividido, mas esse fato não impede que o trabalhador informal, ou os seus colaboradores, compreendam a globalidade do processo que origina o produto ou serviço final; vi) o processo produtivo ser caracterizado por intermitências ou descontinuidades pelo facto das características do próprio trabalho, do mercado e/ou do próprio produtor; vii) a receita gerada pela atividade informal e, posteriormente, o rendimento líquido resultante para o produtor-trabalhador é determinado, não pelo mercado de trabalho, mas pelas condições específicas do mercado de bens e serviços em que este está presente. Esta situação serve duplamente como análise para a decisão do trabalhador informal. O custo de oportunidade da decisão de se manter numa atividade autónoma informal e influencia diretamente a dimensão e o valor do mercado de bens e serviços por meio dos níveis dos salários e da massa salarial dos seus clientes; viii) por outro lado, o rendimento auferido pelos demais participantes associados ao produtor-trabalhador é triplamente condicionada seja pelo mercado específico em que atua uma determinada atividade informal, seja pelo rendimento auferido pelo titular da atividade, seja pela forma de repartição da receita.

Cardoso³⁴ (2014) refere que nas atividades informais o que se produz e vende cumpre as normas do País, apenas tem registo nacional. As atividades subterrâneas são promovidas com intuito deliberado de não pagarem quaisquer impostos. Este autor refere também que em relação às atividades ilegais é necessária uma análise cuidada, pois as ilegalidades diferem entre países, apesar de todos fazerem parte da OCDE, dando como exemplo a prostituição ou o aborto. Em Itália, antes da legalização do aborto, todas as atividades desta prática não eram contabilizadas no PIB, pois eram atividades ilegais. Atualmente já são atividades legais e, por isso, consideradas no Produto Interno Bruto (PIB) desse País.

³⁴ Cardoso, A. (2014). A Influência dos Impostos na Economia não Registada em Portugal. Faro.

Em conformidade com o Manual sobre a Mensuração da Economia não Registada da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico³⁵ (OCDE, 2002), existe uma dificuldade em separar entre atividades subterrâneas, atividades ilegais e atividades informais. Nas atividades ilegais podem-se encontrar, por exemplo, a produção e venda de estupefacientes, nas atividades informais o que se produz e vende está perfeitamente legal, apenas não existe registo. As atividades subterrâneas são desenvolvidas deliberadamente com o intuito de não pagarem quaisquer impostos e portanto igualmente não cadastradas.

Finalmente as principais causas para a economia não registada referidas por Dell'Anno³⁶ (2007) são o aumento do nível de desemprego, a que dedicaremos um próximo tópico, a legislação laboral, a estagnação e deterioração da economia e a fiscalidade tanto pela sua carga como pela sua permanente alteração.

3.2.3 Economia Paralela na Perspetiva da Evasão Fiscal

Arsénio³⁷ (2017) refere que se trata de um dever de cidadania quando falamos do pagamento de impostos. É exigível a adoção de uma postura adequada normativamente, incluindo a utilização de medidas de planeamento fiscal de forma legal e transparente, para minimização correta dos gastos às pessoas singulares e coletivas. Por outro lado, a violação das normas tributárias pelos cidadãos contribuintes, por via da evasão ou fraude fiscal, leva a um aumento da carga tributária aos cumpridores, gerando distorções no princípio de equidade tributária e nas receitas públicas previstas nos orçamentos. O autor refere ainda sobre este assunto:

É intrínseco na sociedade, que a escolha de cada individuo passa pela melhor opção disponível para satisfazer as suas necessidades, suportando o mínimo de impostos. Este pensamento por vezes leva os contribuintes a tomarem decisões de incumprimento tributário, definidos como evasão ou fraude fiscal consoante o seu nível de gravidade. Estes fenómenos afetam a estrutura de qualquer país. Apesar de o maior problema do nosso País ser o défice público, o combate à evasão e fraude fiscal é uma ajuda relevante para diminuição do mesmo. (p.2).

³⁵ Measuring the Non-Observed Economy: A Handbook. (2002). OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. Paris, França.

³⁶ Dell'Anno, R. (2007), op. cit.

³⁷ Arsénio, A. (2017). Combate à evasão Fiscal em Portugal: Impacto da implementação do sistema e-fatura. Instituto Superior de Gestão. Lisboa.

Sobre a relação entre economia paralela e a corrupção, Marques³⁸ (2017) refere que esta não é clara, podendo ser complementar ou substituta, e ou igualmente podendo identificar uma relação positiva ou negativa entre elas. Refere ainda que se encontram evidências de complementaridade entre a Economia Paralela e a Corrupção. Essas evidências são mais notórias quando a Corrupção explica a Economia Paralela do que quando a Economia Paralela explica a Corrupção concluindo que a Corrupção influencia mais a Economia Paralela, do que a Economia Paralela influencia a Corrupção.

O Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2012-2014 (2011)³⁹, assenta no cumprimento voluntário das obrigações fiscais e constitui um elemento crucial para a eficiência dos sistemas fiscais modernos e que a grande maioria dos contribuintes cumpre as suas obrigações tributárias. Neste sentido, a administração tributária e aduaneira deve prever um adequado serviço de apoio aos contribuintes que induza o cumprimento voluntário das respectivas obrigações. Por isso, o Plano Estratégico constitui uma ferramenta essencial destinada a combater práticas de incumprimento fiscal que prejudicam os interesses da Fazenda Pública e, desta forma, os interesses da maioria dos contribuintes que cumpre as suas obrigações fiscais, distorcendo a concorrência no sector em que se inserem e na economia em geral.

Algumas das medidas que constam do Plano Estratégico foram já incluídas na Proposta de Orçamento de Estado para 2012. De entre estas medidas destaca-se o agravamento da tributação das transferências de rendimentos de capitais provenientes e com destino a paraísos fiscais, o alargamento significativo das regras de transparência fiscal internacional (regras CFC –“ Controlled foreign Companies” - Sociedades não residentes controladas) e a flexibilização das regras de utilização da cláusula geral antiabuso por parte da administração tributária e aduaneira para combater o planeamento fiscal agressivo. Realça-se, ainda, à extensão significativa dos prazos de caducidade e de prescrição para 12 e 15 anos, respectivamente, quando estejam em causa rendimentos não declarados obtidos em países e territórios sujeitos a regime fiscal privilegiado.

Simultaneamente, a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012 prevê um agravamento significativo do quadro penal existente para as infracções tributárias através,

³⁸ Marques, A. (2017). A Economia Paralela e a Corrupção na UE-28: Relação, Causas e Consequências. Faculdade de Economia. Universidade do Porto.

³⁹ Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2012-2014, (2011). Ministério das Finanças. Lisboa

nomeadamente, do aumento das molduras penais dos crimes fiscais mais graves (burla tributária, associação criminosa e fraude fiscal qualificada) e do agravamento das coimas nas contraordenações fiscais.

O combate à informalidade e à evasão fiscal e aduaneira, nomeadamente nos sectores de maior risco, será ainda reforçado através da introdução de um regime que regule a emissão e transmissão electrónica de facturas e outros documentos com relevância fiscal. Este regime permitirá um controlo mais eficaz dos rendimentos dos operadores económicos, constituindo um instrumento poderoso para combater a economia paralela, alargar a base tributável e reduzir a concorrência desleal. A utilização da facturação electrónica será promovida através da concessão de deduções fiscais correspondentes a uma percentagem de até 5% do valor do IVA suportado na aquisição de bens ou serviços por consumidores finais.

O Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2015-2017 (2015)⁴⁰, refere em avaliação ao desempenho do plano anterior de 2012-2014 que, no âmbito do combate à economia paralela, a taxa de execução foi de 95%, o que significa que a esmagadora maioria das medidas do Plano foram cumpridas e executadas. No âmbito do combate à economia paralela destacaram-se as seguintes medidas:

- i) A imposição da obrigatoriedade da utilização de programas de faturação certificados para os sujeitos passivos que desenvolvam atividades empresariais, de forma a garantir maior transparência no momento de pagamento de bens e serviços, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento e liquidação de IVA;
- ii) Criação de um regime que regula a emissão e transmissão eletrónica de faturas, permitindo um controlo mais eficaz dos rendimentos dos operadores económicos, constituindo um instrumento poderoso para combater a economia paralela, alargar a base tributável e reduzir a concorrência desleal. A exigência obrigatória de fatura foi promovida em 2013 através da concessão de deduções fiscais correspondentes a uma percentagem de 15% do valor do IVA suportado por consumidores finais na aquisição de bens ou serviços em determinados setores de risco;

⁴⁰ Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2015-2017, (2015). Secretario de Estado para os Assuntos Fiscais. Lisboa

- iii) A operacionalização da obrigação das instituições de crédito e sociedades financeiras de fornecerem à AT, até ao final de julho de cada ano, o valor dos fluxos de pagamentos com cartões de crédito e de débito efetuados, por seu intermédio, a sujeitos passivos da categoria B de IRS e de IRC;
- iv) iv) A redução do limite máximo dos pagamentos em dinheiro de € 9.700 para € 1.000.

No âmbito da ação do combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras e à Economia Paralela, para o triénio 2015-2017, o plano propõe:

- i) Melhorar os indicadores de eficácia e eficiência do combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira;
- ii) Aumentar o número de contribuintes e operadores económicos integrados no sistema;
- iii) Aumentar a equidade fiscal;
- iv) Reprimir a fraude, reduzindo comportamentos ilícitos;
- v) Promover o sancionamento dos ilícitos criminais ou contraordenacionais.

É referido neste documento que o combate à economia paralela, à evasão e à fraude fiscal e aduaneira não é uma função exclusiva das administrações fiscais, nem tão pouco apenas do Estado. É uma missão que envolve todos os cidadãos, cabendo à cidadania o papel mais determinante nesse combate, a par das administrações fiscais e do Estado. Neste âmbito compreende-se a importância, para o seu combate, da formação cívica dos cidadãos e nomeadamente do empreendedorismo.

3.3. Empreendedorismo

Para Bosma *et al*⁴¹ (2008) a maioria dos novos ou potenciais empreendedores mostra expectativas de criação de empregos limitadas ou quase nulas. A atividade empreendedora com expectativa de crescimento elevado varia significativamente entre os países, assim como a prevalência relativa dessa atividade na atividade empreendedora como um todo. A forte relação entre empreendedorismo, desenvolvimento económico e as instituições é uma

⁴¹ Bosma, N., Acs, Z., Autio, E., Coduras, A. & Levie, J. (2008). Global Entrepreneurship monitor: 2008 Executive Report. Chile.

área crítica de investigação para a compreensão do empreendedorismo dentro ou entre países. Sobressai a necessidade de medidas qualitativas de empreendedorismo e não apenas medidas quantitativas. Na maioria dos países são relatadas consistentemente que a educação e a formação em empreendedorismo é pobre ou inadequada. A relação entre a formação para iniciar um negócio e as atitudes, comportamentos cívicos, aspirações e atividades empreendedoras é geralmente positiva, mas varia de acordo com a fase do desenvolvimento económico do país. Em economias menos desenvolvidas, a qualidade e a quantidade de formação estão associadas a níveis mais altos de atividade empreendedora baseada na necessidade, enquanto nos países orientados para a eficiência está associada a níveis mais altos de atividade empreendedora de expansão de mercado.

Para Ferreira⁴² (2013) Portugal tem efetuado progressos a nível do seu desenvolvimento tendo como suporte o empreendedorismo, no entanto, quando comparado, apresenta ainda um baixo nível de atividade, e o empreendedorismo feminino apresenta igualmente uma percentagem reduzida. As várias razões apontadas são de ordem geográficas, históricas, de educação, culturais e económicas para que em Portugal o fenómeno registe uma expressão tão fraca. Refere que será fundamental apostar na formação em empreendedorismo para dinamizar a economia, e também alterar a cultura que teima em prevalecer na sociedade em relação ao empreendedor para conseguir fomentar o empreendedorismo, pelo que se conclui que é na educação e na formação que os países, pertencentes à União Europeia, têm vantagem.

Podemos concluir que o crescimento de empreendedores com formação cívica adequada poderá ser de elevado valor para o desenvolvimento económico dum Estado, aumentando a riqueza e o emprego, reduzindo o peso da economia paralela e contribuindo para o aumento do bem-estar.

3.4. Trabalho, Segurança Social, Desemprego

Num Estado de direito democrático não se poderá falar de proteção do cidadão, de políticas sociais de integração e de desemprego, sem referir a importância do direito ao trabalho e à segurança social.

⁴² Ferreira, P. (2013). Gestão, inovação e empreendedorismo nas pequenas e médias empresas em Portugal. Lisboa.

Direito ao Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma Agência Especializada das Nações Unidas e o principal centro de autoridade de âmbito internacional sobre as políticas do trabalho e sociais. Como refere Rodgers *et al*⁴³ (2009), a organização é constituída por uma assembleia global dos representantes do mundo do trabalho de forma tripartida, em que representantes de organizações de trabalhadores, empregadores e representantes de governos decidem seu programa e adotam seus instrumentos. A sua adesão é praticamente universal. Os resultados do trabalho da OIT aparecem nos instrumentos formais adotados, sejam convenções, recomendações, resoluções, declarações, códigos de prática e em publicações, que vão desde manuais de treino e folhetos até a documentos de pesquisa mais profunda. O trabalho é hoje organizado em torno do objetivo de trabalho decente para todas as mulheres e homens, e estruturado em quatro setores que lidam com direitos no trabalho, emprego, proteção social e diálogo social. O progresso em direção aos objetivos implícitos nesses princípios requer ação em muitos campos específicos: a promoção do pleno emprego e aumento dos padrões de vida com oportunidades iguais para homens e mulheres; a obtenção de um salário digno adequado para todos os empregados, calculado para garantir uma parcela justa dos frutos do progresso; a regulamentação das horas de trabalho, incluindo o estabelecimento de um dia e semana máximos de trabalho e de descanso semanal; a proteção de crianças, jovens e mulheres, incluindo a abolição do trabalho infantil, limitações ao trabalho de jovens, a promoção do bem-estar da criança e a proteção da maternidade; a proteção dos interesses econômicos e sociais dos trabalhadores que estão empregados em outros países que não o seu; a proteção adequada de todos os trabalhadores contra doenças, morte e ferimentos decorrentes do emprego.

Em Portugal este direito está consagrado no art. 58º da CRP, e sobre este, Canotilho e Moreira⁴⁴ (2007) afirmam:

É sem dúvida significativo o facto de o direito ao trabalho ser o primeiro dos direitos económicos, sociais e culturais, categoria que constitui uma das duas grandes divisões constitucionais dos direitos fundamentais, ao lado dos «direitos, liberdades e garantias» [...]. O direito ao trabalho está, assim, para os direitos económicos, sociais e culturais na mesma posição em que se encontra o direito à vida no quadro dos direitos,

⁴³ Rodgers, G., Lee, E., Swepston, L. & Van Daele, J. (2009). *The International Labour Organization and the quest for social justice, 1919-2009*. Genève, Suíça.

⁴⁴ Canotilho, J. & Moreira, V. (2007), *op. cit.*

liberdades e garantias, cujo elenco igualmente inicia. Não sucede isto por acaso: o direito ao trabalho constitui de certo modo um pressuposto e um antecedente lógico de todos os restantes, direitos económicos, sociais e culturais. Noutra perspectiva, aliás, o direito ao trabalho é mesmo pressuposto do próprio direito à vida, enquanto direito à vida, à sobrevivência [...] (p.762-763).

Referem ainda em segunda nota sobre este artigo da CRP:

O direito ao trabalho [...] consiste, em primeiro lugar, no direito de obter emprego ou de exercer uma actividade profissional. Nesta perspectiva, ele reconhece aos cidadãos sobretudo um direito a uma acção ou prestação do Estado, que constitui este numa verdadeira, obrigação constitucional de actuar no sentido de que aquela pretensão obtenha satisfação efectiva. Trata-se, pois, essencialmente, de um direito positivo dos cidadãos perante o Estado, que não é accionável por si mesmo, muito menos justiciável, dependendo da necessária intermediação legislativa e administrativa.

Na realidade, embora o direito ao trabalho assuma também um conteúdo negativo [...], ele surge aqui fundamentalmente com um conteúdo positivo (como típico «direito social»), que se traduz no direito à obtenção de trabalho, pretensão esta que ao Estado compete promover.

O direito ao trabalho, enquanto direito positivo, não confere um direito subjectivo a obter um concreto posto de trabalho, mas não é despido de efeitos jurídicos. Por um lado, ele constitui o Estado na obrigação de definição de políticas de criação de postos de trabalho [...], bem como de formação cultural e técnica e valorização profissional [...], de modo a assegurar um posto de trabalho a todos os cidadãos, obrigação cujo incumprimento pode configurar uma omissão inconstitucional. Por outro lado, ele confere um direito a uma compensação por não satisfação do direito ao trabalho, o que abrange não só o direito ao subsídio do desemprego (art. 59.º-1/e) mas também às indemnizações em caso de encerramento definitivo do estabelecimento, de rescisão pelo trabalhador em virtude da violação das suas garantias, etc..(p.763)

Em alguns países o âmbito de aplicação da legislação laboral é muito amplo e, pelo menos em teoria, aplica-se a todos os trabalhadores, incluindo os da economia informal. Em certas situações, foi adotada legislação específica para proteger algumas categorias de trabalhadores, como sejam os domésticos, trabalhadores no domicílio, e os profissionais independentes. No entanto, mesmo nos casos em que na economia informal não se observa um deserto de lei, dado que em abstrato está protegida por legislação, existe dificuldade na sua aplicação por falta de fiscalização ou pela incapacidade de monitorização e

consequentemente da sua aplicação. Por outro lado, uma parte dos trabalhadores da economia informal desconhece ou então pela fragilidade em que se encontra não consegue exigir o seu direito teórico à proteção nos termos da legislação geral do trabalho. Por este motivo, existe um dever e uma obrigação legal em certos países, de informar as categorias específicas de trabalhadores (como trabalhadores migrantes e trabalhadores domésticos) dos seus direitos laborais de forma compreensiva, Bureau Internacional do Trabalho⁴⁵ (2014).

Segurança social

A já referida OIT, Organização Internacional do Trabalho no seu relatório “*World Social Protection Report 2017–19: Universal social protection to achieve the Sustainable Development Goals*”⁴⁶ (2017) refere que os esquemas de proteção ao desemprego proporcionam um apoio de rendimento durante determinado período aos trabalhadores desempregados e estes podem ser obtidos por meio de programas de seguro-desemprego ou assistência e garantia de emprego, complementados por programas de garantia de rendimento mínimo. Tais benefícios são importantes para garantir a segurança de rendimento dos trabalhadores desempregados e subempregados e para as suas famílias, contribuindo assim para prevenir a pobreza, proporcionando contrapartidas contra a informalização e apoiando mudanças estruturais na economia. Em todo o mundo, apenas 38,6% da força de trabalho é coberta pela lei por benefícios de proteção ao desemprego, em grande parte devido aos altos níveis de emprego informal e à falta de esquemas de proteção ao desemprego. A cobertura efetiva do indicador SDG “Sustained Development Goals”, que se pode traduzir como objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) é ainda menor. Apenas 21,8% dos trabalhadores desempregados em todo o mundo realmente recebem benefícios por situação de desemprego, e as diferenças regionais são grandes, com a cobertura efetiva variando de 42,5% dos trabalhadores desempregados na Europa e na Ásia Central, mais de 22% na região da Ásia e Pacífico, 16,7% nas Américas e apenas 5,6% em África. Embora vários países com rendimentos elevados tenham aumentado a cobertura de proteção contra o desemprego e os seus níveis de benefícios, outros reduziram a proteção, muitas vezes como resultado de políticas de austeridade. Nos últimos anos, vários países

⁴⁵ Bureau Internacional do Trabalho (2014). Transição da economia informal para a economia formal. Conferência Internacional do Trabalho: 103ª Sessão, 2014. Genebra, Suíça.

⁴⁶ ILO-International Labour Organization (2017). World Social Protection Report 2017-2019: Universal social protection to achieve the sustainable Development Goals. Genève, Suíça

com rendimentos médios-baixos progrediram no fortalecimento de suas políticas de proteção contra o desemprego, introduzindo esquemas de seguro-desemprego e expandindo seu âmbito, combinando-os com medidas de promoção de emprego e outras políticas no mercado de trabalho como parte de um pacote integrado. Em contextos de elevado emprego informal, são necessários mais esforços para introduzir medidas inovadoras que combinem as prestações pecuniárias por desemprego com esquemas de garantia de emprego, formação adequada às novas necessidades e também de apoio ao empreendedorismo. É necessária uma coordenação eficaz das políticas de emprego para que os subsídios de desemprego atinjam plenamente o seu potencial.

Farriol⁴⁷ (2014) refere que as consequências geradas pela economia informal são qualitativa e quantitativamente diferentes dependendo das estruturas económicas e financeiras: por exemplo, em países onde a cobrança de impostos e contribuições é ineficiente ou a proteção social é inexistente ou embrionária, os efeitos têm um impacto reduzido. Por outro lado nos países onde as receitas do Estado são baseadas em impostos e onde existe um alto nível de proteção social as consequências são de maior dimensão. Nos países da Europa, que se enquadram nesta segunda categoria, ainda que com variações, a economia subterrânea priva as contas públicas do Estado e da Previdência Social das receitas reduzindo a base tributária e contributiva, provocando insegurança individual, perda de direitos bem como gera situações de alguma incerteza jurídica. O trabalho oculto causa situações inaceitáveis que impedem o acesso aos direitos do trabalhador. Quando trabalham ilegalmente, os empregados não desfrutam da proteção inerente ao contrato de trabalho, não beneficiam dos seus direitos económicos e sociais: férias remuneradas, proteção na doença, nos acidentes de trabalho, no desemprego, e na reforma. Numa economia em crise, o trabalho oculto promove e consagra a concorrência dos trabalhadores, entre aqueles que aceitam, até reivindicam, a isenção das contribuições e das obrigações declarativas, e os que o recusam, entre trabalhadores legais e imigrantes ilegais. Como tal, existem fortes ligações entre a economia não declarada e os fluxos ilegais de migrantes, indocumentados que não têm escolha a não ser de se envolverem em actividades não declaradas, muitas vezes com condições de trabalho indignas. O desenvolvimento da economia não declarada é um défice para as contas sociais, a economia não declarada conduz à ausência de pagamento das contribuições devidas pelos empregadores e as contribuições sociais do empregado

⁴⁷ Farriol, B. (2014). *Conséquences économiques, financières et sociales de l'économie non déclarée*. Paris, França.

igualmente a serem entregues pelo empregador. As empresas que empregam trabalhadores não declarados não pagam contribuições sociais, diminuindo assim o custo do trabalho. Por outro lado o seguro de responsabilidade do empregador não pode ser ativado em caso de defeitos, se for comprovado que emprega trabalhadores ocultos. Esse é o próprio princípio do clandestino que está no trabalho, que se beneficia das vantagens do sistema sem contribuir para ele. O equilíbrio social dos setores afetados é interrompido e são introduzidas práticas de concorrência socialmente desleal que desequilibram o jogo normal da competição.

Em Portugal este direito à segurança social está consagrado no art. 63º da CRP, e sobre este, Canotilho e Moreira⁴⁸ (2007, p. 814) afirmam:

O direito à sobrevivência e à garantia de condições materiais para uma existência compatível com a dignidade da pessoa humana coloca a questão de saber se, para além do dever dos poderes públicos em garantir os pressupostos mínimos para uma existência humana digna, existe um verdadeiro direito público subjectivo por parte dos que não conseguem, de forma autónoma, alcançar esses pressupostos. O reconhecimento de um direito não se confunde com a garantia fixa de um standard de existência compatível com a dignidade da pessoa humana, pois esta depende, como é óbvio, das condições sociais concretas (económicas, tecnológicas, culturais) de cada país. Mas o facto de se tratar de um verdadeiro direito ligado a dimensões fundantes do Estado – princípio da dignidade da pessoa humana, direito ao desenvolvimento da personalidade, socialidade estatal – justifica que ao legislador se imponha a observância destas dimensões fundantes no exercício da conformação legislativa.[...].

[...]por outro lado, porém, a segurança social não depende apenas do financiamento público directo, mas sim também (ou sobretudo) das contribuições dos respectivos beneficiários.

Igualmente sobre segurança social e solidariedade afirmam:

Em certos casos, o sistema de segurança social implica a admissibilidade de regimes não contributivos, financiados por transferências do Estado, destinados a proteger situações de carência económica e social não abrangidas pelo regime geral, baseado na contribuição dos beneficiários. Por outro lado, o sistema de segurança social abrange também a acção social, cujos objectivos são primordialmente a prevenção e protecção

⁴⁸ Canotilho, J. & Moreira, V. (2007), op. cit.

de situações de carência, disfunção e marginalização social e a criação e manutenção de equipamentos sociais, como creches, lares de idosos, etc.[...].(p.817)

As situações de carência ou de «insegurança» cobertas pelo sistema público de segurança social não obedecem a um *numerus clausus* constitucional[...]. Trata-se, em geral, de todas as situações de carência dos meios de subsistência ou de perda ou diminuição de capacidade para o trabalho. A ampliação do sistema de segurança social, de modo a cobrir novas categorias, além das explicitamente mencionadas, é matéria de conformação política.(p.818)

Para assegurar e promover a proteção e inclusão social dos cidadãos, no âmbito do sistema de segurança social, reconhecendo os direitos e assegurando o cumprimento das obrigações, no nosso país foi criado o Instituto da Segurança Social, I. P.⁴⁹ (ISS), integrado na administração indireta do Estado prosseguindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sob superintendência e tutela do respetivo ministro. O ISS pretende ser a entidade pública de referência na promoção da coesão social, reconhecida como prestadora de um serviço de proximidade e excelência. Tem como objetivo garantir e fomentar a proteção e inclusão social dos cidadãos, no âmbito do sistema de segurança social, reconhecendo os direitos e assegurando o cumprimento das obrigações.

O ISS atribui o subsídio de desemprego que corresponde a um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego no Centro de Emprego ou Serviço de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional.

Igualmente, no âmbito das suas atribuições de solidariedade social, têm direito à Pensão Social de Velhice⁵⁰, entre outros, e cumpridos certos requisitos de nacionalidade e etários, os indivíduos não abrangidos por qualquer sistema de proteção social obrigatória onde se incluem os trabalhadores da economia paralela.

Desemprego

Relacionando as questões do emprego e desemprego com as atividades na Economia Paralela, Gomes⁵¹ (2015) refere que nestes casos pode-se constatar uma tendência a existir

⁴⁹ Decreto-Lei nº 83/2012, de 30 de Março.

⁵⁰ Centro Nacional de Pensões (2018). Guia Prático – Pensão Social de Velhice.

⁵¹ Gomes, D. (2015), op. Cit.

uma maior cumplicidade entre empregadores e empregados, sabendo que estas relações não se enquadram no espaço normativo e portanto com menor proteção. Igualmente, nas atividades regulamentares, os custos incorridos pelas empresas e indivíduos são acrescidos dos tributos e das contribuições sociais sobre os seus ordenados, resultando para os indivíduos num menor recebimento e para as empresas um encargo adicional. Resulta assim tanto em Portugal como nos países da OCDE, que os custos incorridos pelas empresas são maiores que os salários efetivamente ganhos pelos trabalhadores, abrindo um potencial caminho ao trabalho na Economia Paralela, como: a) Trabalho secundário ou trabalho parcial após o normal horário de trabalho; b) Trabalho efetuado em situações de desemprego ou em situações de recebimento em qualquer outra prestação social ou seguro, em situações não abrangidas pelo mercado oficial de trabalho; c) Trabalho realizado por imigrantes ilegais ou trabalhadores clandestinos por não se encontrarem em situação legal no país. Qualquer destas formas de trabalho ilícito representa uma redução na arrecadação de tributos sobre o rendimento bem como de contribuições para a segurança social. A deterioração das contas públicas em virtude da redução das receitas fiscais e do aumento dos encargos sociais aparecem como consequência direta das atividades da Economia Paralela e das elevadas taxa de desemprego.

Como referido por Gonçalves⁵² (2010), a economia não registada tem consequências importantes na economia oficial do Estado, a nível do sistema fiscal e do seu funcionamento, da eficiência na alocação de recursos, nas políticas redistributivas do Estado e na estabilidade da economia. Este fenómeno pode levar a distorções significativas na aferição das variáveis macroeconómicas, dado que as políticas económicas assentes em estatísticas enviesadas tenderão a perder a sua eficácia. Refere ainda que a taxa de desemprego, a taxa de inflação e a taxa de crescimento económico são naturalmente distorcidas pela existência de economia não registada..

É referido que tanto maior será a taxa de desemprego quanto menor a taxa de participação dos trabalhadores no mercado de trabalho regulamentar, e também tanto maior será a quantidade de horas prestadas no mercado não oficial quanto menor forem as horas no mercado oficial Frey & Weck⁵³ (1983). O excesso de regulação e custos do trabalho são

⁵² Gonçalves, N. (2010), op. cit.

⁵³ Frey, B. & Weck, H. (1983). Estimating the Shadow Economy: A “Naïve” Approach. Oxford, Reino Unido.

igualmente um incentivo para que os trabalhadores se disponibilizem para a Economia Paralela.

Moreira⁵⁴ (2012), refere que a classificação dicotómica da população activa (emprego/desemprego), de acordo com as normas internacionais existentes são responsáveis pelos indicadores sobre os níveis de emprego de forma comparável em termos internacionais. Continua referindo que as definições internacionais de emprego e desemprego, apesar de claras e objectivas, quando se consideram determinados segmentos da população que não se enquadram nessa tradicional dicotomia (emprego/desemprego), levantam objecções. Assiste-se ao desenvolvimento de conceitos como subemprego e de trabalhadores desprotegidos e desencorajados. De acordo com as resoluções e directrizes adoptadas nas conferências internacionais dos estatísticos do trabalho (ICLS), organizadas pelo BIT/ILO – o Secretariado Permanente da Organização Internacional do Trabalho, um indivíduo é considerado empregado quando se verifica uma das seguintes situações: (1) realiza algum trabalho (pelo menos uma hora) em contrapartida de uma remuneração, em dinheiro ou géneros; (2) realiza algum trabalho (pelo menos uma hora) para obter rendimento ou ganho familiar, em dinheiro ou géneros; (3) tem um emprego ou uma empresa mas está temporariamente ausente do seu trabalho (e.g. férias). Por seu lado, desempregado é aquele que verifica, simultaneamente, as seguintes situações: (i) está sem trabalho, i.e. não se encontra em nenhuma das situações que o definiriam como empregado (acima referidas); (ii) está disponível para trabalhar durante o período de referência (uma semana ou um dia); (iii) está à procura de trabalho, i.e. realiza acções concretas nesse sentido (e.g. o registo em serviços de colocação públicos ou privados) durante um período recente especificado (e.g. últimas quatro semanas).

Confrontando as duas noções apresentadas e continuando a ser referido por Moreira⁵⁵ (2012), facilmente se constata que elas asseguram que as situações de emprego e desemprego sejam mutuamente exclusivas, não prevendo o subemprego, sendo que este é uma subcategoria do emprego. As duas razões que consubstanciam o subemprego são, por um lado, a insuficiência quantitativa de emprego, em termos de tempo de trabalho e, por outro, a insuficiência qualitativa de emprego, em termos de produtividade de trabalho. Daqui resultam os dois conceitos actualmente propostos sobre a matéria – subemprego

⁵⁴ Moreira, S. (2012). Empregados e Desempregados: Como Medi-los? A Fraqueza dos Números...- Parte I e II. Porto

⁵⁵ Moreira, S. (2012), op. Cit.

relacionado com o tempo de trabalho (subemprego visível) e situações específicas de emprego inadequado (subemprego invisível) – ambos reflectindo subutilização dos recursos de mão-de-obra. Este é por ventura o fenómeno que mais gera e alimenta a economia paralela, onde há trabalhadores e trabalho prestado sem direitos.

O art. 63º nº2 da CRP protege os cidadãos das situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho e referem o reconhecimento e a garantia destes direitos sociais, sendo o Estado Português qualificado pela CRP como Estado social, questionando se o direito à sobrevivência e à garantia de condições materiais coadunável com a integridade da pessoa humana, pressupõe a existência de um verdadeiro direito público por parte dos que não atingem a condição.

A investigação tem demonstrado também que de uma forma geral, as pessoas desempregadas tendem a experienciar níveis elevados de depressão, ansiedade, stresse, e angústia, juntamente com baixa auto-estima e baixa confiança, o que pode influenciar o seu bem-estar, Warr, Jackson & Banks⁵⁶ (1988). Neste contexto, Kahneman e Deaton⁵⁷ (2010) referem que a diminuição do rendimento familiar é importante quer no bem-estar emocional quer na avaliação da vida.

Pinheiro e Monteiro⁵⁸ (2007) referem que a maioria dos estudos faz referência à relação entre saúde e doença no contexto do trabalho, sendo que tais contributos são muito importantes para o desenvolvimento da prevenção nos processos de saúde-doença ocupacionais. Teremos que levar em conta estas eventuais consequências feitas à saúde do trabalhador, mas é necessário igualmente que nos debruçemos também sobre outro objeto de estudo da contemporaneidade: o desempregado, aquele que vivencia a falta de rendimento, a exclusão do mundo trabalho e que vive à margem da sociedade, por não ser reconhecido como um cidadão ativo e produtivo. As consequências adversas do desemprego podem acarretar o desmembramento de laços sociais e afetivos podendo eventualmente chegar a situações de violência doméstica, a restrição de direitos, a insegurança socioeconómica, a redução da auto-estima, o sentimento de solidão e fracasso, o desenvolvimento de distúrbios mentais, bem como o aumento do consumo ou

⁵⁶ Warr, P., Jackson, P. & Banks, M. (1988). Unemployment and mental health: Some British Studies. Washington, Estados Unidos da América.

⁵⁷ Kahneman, C. (2004). High income improves evaluation of life but not emotional well-being. Washington, Estados Unidos da América.

⁵⁸ Pinheiro, L. & Monteiro, J. (2007). Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental. São Paulo, Brasil.

dependência de drogas. Enfrentar o desemprego pode significar esvaziar-se, desapropriar-se, desalojar-se de si mesmo, abrir-se às desestabilizações. Decorre daqui a importância do papel dos profissionais da área da saúde procurando intervir nas potenciais reações causadas pelo desemprego, juntamente com seus familiares, contribuindo desse modo para prevenir, estabilizar e amenizar os eventuais efeitos à saúde física e mental decorrentes do desemprego.

Os efeitos do desemprego involuntário potenciam a criação de problemas de saúde mental que poderão levar a situações de desequilíbrio pessoais e também familiares podendo afetar de forma significativa a união familiar, a sua envolvente próxima e o bem-estar.

3.5. Bem-Estar

A Constituição Portuguesa, no artigo 9º é explícita ao afirmar “...Promover o Bem-Estar e a qualidade de vida do povo..”, enquanto tarefa fundamental e, sobre a organização económica enquanto incumbências prioritárias do Estado, o art. 81º refere como incumbência “Promover o aumento do Bem-Estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas...”. Canotilho e Moreira⁵⁹ (2007) em nota sobre o art.º 66, Ambiente e qualidade de vida, caracterizam a qualidade de vida como “output” resultante da convergência de múltiplos aspectos das sociedades humanas, a que corresponde uma situação de bem-estar físico, mental, social e cultural.

Segundo Galinha & Ribeiro⁶⁰ (2005, p. 210-211):

[a]pós alguma crise inicial na definição do Bem-Estar Subjectivo, decorre que se chegou a um consenso, o conceito é composto por uma dimensão cognitiva, em que existe um juízo avaliativo, normalmente exposto em termos de Satisfação com a Vida – em termos globais ou específicos – e uma dimensão emocional, positiva ou negativa – expressa também em termos globais, de Felicidade, ou em termos específicos, através das emoções.

Sendo o conceito de bem-estar relativamente recente, conforme a tese de Wilson de 1960, referida por Galinha e Ribeiro (2005), existindo há cerca de 55 anos, o conceito nasceu através do estudo de duas hipóteses relacionadas com a satisfação e a felicidade, de acordo com uma perspectiva base-topo em que a satisfação imediata das necessidades gera

⁵⁹ Canotilho, J. & Moreira, V. (2007), op. cit.

⁶⁰ Galinha, I. & Ribeiro, J. (2005). História e evolução do conceito de bem-estar subjectivo. Lisboa.

felicidade, enquanto o contrário pode gerar infelicidade (*top-down*). Estas duas grandes hipóteses estão relacionadas e afetadas com o nível de inserção da pessoa, da sua aspiração, das experiências do passado, dos valores, entre outros (que são bastante discutíveis e variáveis). Os autores referem ainda que apesar do conceito ser recente, tem raízes históricas desde o século XVIII com o Iluminismo. Pode-se destacar o século XX como um dos marcos importantes de inspiração para o bem-estar com o surgimento do Estado-Providência. O Estado-Providência ou Estado de bem-estar é um agente regulador sendo que cabe ao mesmo, entre outros aspetos, garantir serviços públicos e proteção à população. Foi nesta altura que se deu uma grande viragem na conceção do bem-estar, intensificando-se uma preocupação geral para que todas as pessoas pudessem ter direito a um nível mínimo do mesmo.

Em relação ao impacto do desemprego no Bem-Estar, de uma forma geral, é referido que as pessoas desempregadas tendem a experienciar níveis elevados de depressão, ansiedade, stresse, e angústia, juntamente com baixa auto-estima e baixa confiança, Warr, Jackson & Banks⁶¹ (1988). Para Fryer⁶² (2002), existem diversos efeitos possíveis do desemprego, que poderão ser de desmoralização, ansiedade, depressão, desesperança, resignação, inactividade, de isolamento social, de mudanças cognitivas, afetando igualmente o afeto, a auto-estima e a saúde física.

Sobre factores psicológicos relacionados com o desemprego, Vieira⁶³ (2014) refere que a grande parte da investigação desenvolvida evidencia o impacto do desemprego no plano individual e que a maioria dos estudos se tem focado essencialmente nos aspectos negativos da adaptação às situações de desemprego. Refere no entanto, que o desemprego poderá não ter apenas efeitos contraproducentes no bem-estar subjectivo destes indivíduos. Como será o caso se verificado que o emprego anterior era insatisfatório ou fonte de angústia ou stress. Assim, as consequências do desemprego parecem variar consoante os casos que deram origem à sua situação, sendo que os estudos apontam que quando este é involuntário, implica maior sofrimento psicológico do que quando é voluntário e que, nos períodos iniciais de desemprego, a angústia é maior do que quando já passou algum tempo. Do referido, os desempregados com qualidades de autoconfiança, independência,

⁶¹ Warr, P., Jackson, P. & Banks, M. (1988), op. cit.

⁶² Fryer, D. (2002). Unemployment and mental health: hazards and challenges of psychology in the community. Nova Iorque, Estados Unidos da América.

⁶³ Vieira, F. (2014). O Impacto do Desemprego no Bem-Estar Psicológico. Porto.

determinação, engenho, perseverança e atitudes positivas, parecem ter uma maior probabilidade de adotar um comportamento assertivo na procura de um novo emprego, o que aparenta ser um processo facilitador de adaptação à nova situação. No entanto, e apesar da importância deste tema, por exemplo são ainda escassos os estudos sobre a adaptação bem-sucedida ao desemprego, particularmente no âmbito relacional.

Sabendo da subjetividade de aplicar qualquer métrica, o Bem-Estar é aferido através do Índice de Bem-Estar (IBE), que tem publicação regular em Portugal pelo Instituto Nacional de Estatística⁶⁴ (INE). Este índice é construído tendo em conta a definição de bem-estar avaliando-se pela presença do melhor padrão de qualidade de vida no sentido mais amplo do termo. Desta forma abrange, não só as condições materiais de vida, mas também outros fatores explicativos do nível de qualidade de vida, nomeadamente relacionadas com o enquadramento ambiental, com a saúde robusta, bom nível educacional, equilíbrio no uso do tempo, em particular na repartição vida-trabalho, presença ativa em sociedade, bom nível de participação democrática e o acesso e participação em atividades culturais e de lazer. No conceito adotado o bem-estar não é equivalente ao bem-estar subjetivo, ainda que este último influencie o primeiro.

Este indicador está dividido em dois sub-índices: Condições materiais de vida e Qualidade de vida. Neste sentido, os indicadores “Rendimento monetário disponível mediano por adulto equivalente”, pertencente ao grupo de Bem-Estar económico, e a “Taxa de desemprego” no grupo trabalho e remuneração, ambos do sub-índice condições materiais de vida apresentam-se como relevantes para este trabalho. Utilizando os indicadores estatísticos identificados como referências do nível de Bem-Estar, as variações conjuntorais da taxa de desemprego e a importância da economia paralela face ao PIB e ao desempenho do Estado pretende-se aferir os efeitos sociais e económicos da economia paralela em tempos de crise suas relações e eventuais interdependências.

⁶⁴ Destaques 2017. Índice de Bem-estar 2004-2014.

4. ECONOMIA PARALELA

4.1. Principais Causas

Excesso de regulação e peso do Estado.

O excesso de regulação evidencia e relaciona de forma direta a dimensão setor público com a dimensão da economia paralela. Existe muita literatura sobre a relação entre a Economia Paralela e a dimensão dos Estados. A grande maioria dos autores apoia um papel decrescente do setor público na economia como forma de diminuir o peso da economia paralela. Assim, quanto maior a carga de regulação económica maior será o incentivo das empresas para desenvolver parte ou a totalidade das suas atividades na Economia Paralela, Belev⁶⁵ (2003).

Também uma elevada dimensão do setor público implica um maior poder para tomar decisões por parte da sua estrutura proporcionando um aumento do nível de corrupção. Conforme é referido por Schneider e Enste⁶⁶ (2000), o suborno e desonestidade dos trabalhadores do Estado é outro potencial fator determinante da Economia Paralela. Por outro lado uma grande presença do setor público no mercado económico precisa de ser financiada por um sistema de impostos complexo trazendo distorções de igualdade, na consignação de recursos entre as empresas privadas, normalmente mais eficientes, e as instituições públicas.

Também o crescente aumento de regulamentação do mercado de trabalho, de barreiras comerciais e restrições ao trabalho de imigrantes é um fator importante que reduz a liberdade de escolha para os indivíduos envolvidos na Economia Oficial. Também o aumento substancial dos custos do trabalho, sendo que na sua maioria são suportados pelos funcionários, constituem um incentivo para trabalhar na Economia Paralela, onde esses custos podem ser reduzidos ou eliminados.

Alguns governos preferem politicamente mais regulamentos e leis, principalmente porque uma maior carga de regulação origina mais poder para os burocratas e uma maior taxa de emprego no setor público. No entanto, para tentar reduzir a economia paralela os governos

⁶⁵ Belev, B. (2003). The informal economy in the EU-Accession Countries: size, scope, trends and challenges in the process of EU enlargement. Sofia, Bulgária.

⁶⁶ Schneider, F. & Enste, D. (2000), op. cit.

deverão colocar mais ênfase na melhoria da aplicação das leis e regulamentos, em vez de aumentar o seu número.

Impostos e contribuições.

Gonçalves⁶⁷ (2010) refere a existência de elevada literatura sobre as causas possíveis da economia paralela ou economia não registada. Continua referindo que a existência da economia não registada está dependente da presença duma entidade que tente aferir, regular ou cobrar impostos nas actividades da económicas. Consoante o ambiente económico e também a cultura cívica de um país, a economia paralela molda-se às limitações que o sistema impõe. Assim grande parte dos autores consideram sobre a matéria que os impostos e as contribuições para a segurança social estão na génese da economia paralela, excluindo as actividades ilegais. O aumento da carga tributária, como sentimento agregador de autores, é um forte incentivo ao desenvolvimento da economia paralela.

Subemprego e desemprego.

Quanto menor for a taxa de participação dos trabalhadores no mercado oficial de trabalho, maior será a taxa de desemprego e igualmente quanto menor for a quantidade de horas trabalhadas no mercado oficial, maior será a quantidade trabalhada no mercado não oficial. Por outro lado, enquanto na generalidade das situações o desemprego é involuntário, o subemprego será muitas vezes considerado como ou um complemento ao rendimento do cidadão ou também como forma de ter “emprego” com um vencimento ou inferior ao mínimo legal, e ou sem encargos adicionais para o empregador, que de outra forma não seria possível, indo de encontro ao pensamento económico de que o valor do trabalho deveria ser ditado pelas leis do mercado, cabendo ao Estado o encargo adicional de assegurar as condições mínimas de dignidade.

Eficiência e qualidade do Estado.

A qualidade das instituições públicas tem sido mais recentemente referenciada como outro indicador importante para o desenvolvimento da Economia Paralela. Uma eficiente e não complexa aplicação dos sistemas fiscais e dos regulamentos por um governo pode influenciar de forma positiva na decisão de trabalhar de forma declarada. O comportamento

⁶⁷ Gonçalves, N. (2010), op. cit.

das instituições públicas pode ser mais importante do que o peso dos impostos. Um Estado de direito, que garanta os direitos dos contribuintes, terá tendencialmente menor atividade informal. Por oposição a economia paralela tende a proporcionar maior corrupção entre os governantes.

4.2. Abordagens de mensuração da economia paralela

Como referido Medina e Schneider⁶⁸ (2017), as principais metodologias utilizadas para medir a economia informal, podem ser divididas em diretas ou indiretas (onde se incluem as baseadas em modelos):

Diretas

As abordagens diretas mais comuns para medir o tamanho da economia informal dependem de pesquisas e amostras com base em respostas voluntárias, trabalhos de auditoria fiscal e outros métodos similares. Ao fornecer grandes detalhes sobre a estrutura da economia informal, os resultados são sensíveis à forma como o questionário é formulado e a vontade dos entrevistados de cooperar. Por esta razão é improvável que as pesquisas reproduzam todas as atividades informais.

Indiretas

As abordagens indiretas, também chamadas de "indicadores", são essencialmente de natureza macroeconómica. Baseiam-se essencialmente na discrepância entre indicadores macroeconómicos.

- **Discrepância** entre a despesa nacional e as estatísticas de rendimento: se aqueles que trabalham na economia informal forem capazes de esconder seus rendimentos para fins fiscais, mas não as suas despesas, a diferença entre o rendimento nacional e as estimativas de despesa nacional poderia ser usada para estimar o tamanho da economia informal.
- **Discrepância** entre a força de trabalho oficial e a real: se a participação total da força de trabalho for constante, uma redução na participação da força de trabalho oficial pode ser interpretado como um aumento da economia informal. Mas, como a flutuação

⁶⁸ Medina, L. & Schneider, F. (2017). Shadow Economies around the World: New Results for 158 countries over 1991-2015. Munique, Alemanha.

na taxa de participação pode ter muitas outras explicações, como por exemplo a fase no ciclo económico, a dificuldade em encontrar emprego e decisões de educação e de aposentação, essas estimativas representam indicadores fracos na dimensão da economia informal.

- **Abordagem da eletricidade.** Esta abordagem sugere usar a diferença entre o crescimento do consumo de eletricidade e o crescimento do PIB oficial como indicador para a avaliação da variação da economia informal. Método simples mas nem todas as atividades de economia informal requerem uma quantidade considerável de eletricidade como por exemplo a prestação de serviços pessoais.
- **Abordagem da transação:** Parte do princípio que existe uma relação constante entre os fluxos de dinheiro relacionados com as transações e o seu valor total (oficial e não oficial). O uso de cheques e dos cartões de crédito podem afetar a velocidade dos fluxos monetários, criando distorções.
- **Abordagem da procura monetária:** assumindo que as transações informais assumem a forma de pagamentos em dinheiro, para não deixar um rastreamento observável para as autoridades, aumentará o tamanho da economia informal, conseqüentemente, aumentará a procura por moeda. Mas este procedimento pode subestimar o tamanho da economia informal, pois nem todas as transações ocorrem usando dinheiro como meio de troca;
- **MIMIC:** Abordagem de múltiplos indicadores, causas múltiplas: este método considera explicitamente várias causas, bem como os múltiplos efeitos da economia informal. A metodologia utiliza as associações entre as causas observáveis e os efeitos de uma variável não observada, neste caso a economia informal.

4.3. Reflexos na arrecadação de tributos

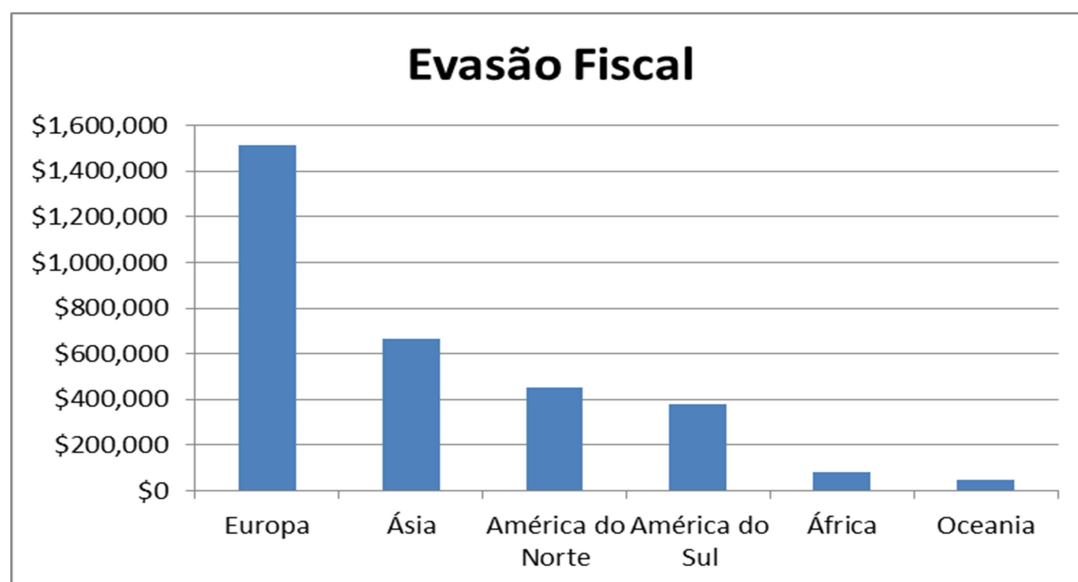
Segundo Slemrod⁶⁹ (2007), nenhum governo pode anunciar um conjunto de medidas tributárias e depois confiar no sentido de dever dos contribuintes para arrecadar o que é devido. Algumas pessoas obedientes, indubitavelmente, pagarão o que devem, mas outras não. Com o tempo, as fileiras dos cumpridores poderão encolher, ao constatarem como

⁶⁹ Slemrod, J. (2007). Cheating ourselves: The economics of tax evasion. *Journal of Economic Perspectives*, 21(1), 25-48.

estão sendo enganadas pelos outros. Assim, o pagamento de impostos deve ser considerado como uma responsabilidade legal dos cidadãos, com penalidades decorrentes de incumprimento. Mas mesmo em face dessas penalidades, existe uma evasão fiscal substancial - e sempre ocorreu. A história da tributação está repleta de episódios de evasão, muitas vezes notáveis pela sua criatividade.

Com base, na informação obtida no Banco Mundial relativamente ao PIB de cada País e, para a obtenção da dimensão percentual de economia paralela, no trabalho “Shadow Economies All Over the World” de Schneider, Buehn e Montenegro⁷⁰ (2010), Murphy⁷¹ (2011) quantifica o valor da perda na arrecadação de tributos. A obtenção da estimativa deste valor é obtida projetando a percentagem de impostos obtidos sobre o PIB no valor nominal estimado da economia paralela.

Figura 1. Evasão Fiscal por Continente – Valor em Milhões de USD.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

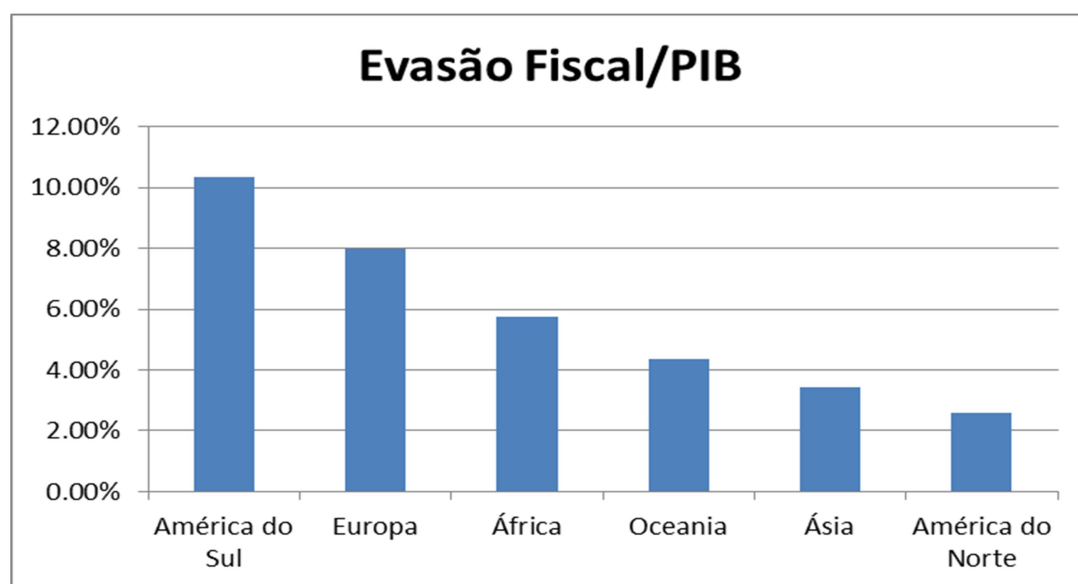
Constata-se o facto da elevada redução da receita tributária na Europa resultante da economia paralela comparativamente com os restantes continentes, nomeadamente a Ásia e as Américas do norte e do sul.

No entanto para uma melhor avaliação da redução da receita tributária, apresentam-se os seguintes mapas:

⁷⁰ Schneider, F., Buehn, A., & Montenegro, C. E. (2011). Shadow economies all over the world: New estimates for 162 countries from 1999 to 2007. *Handbook on the shadow economy*, 9-77.

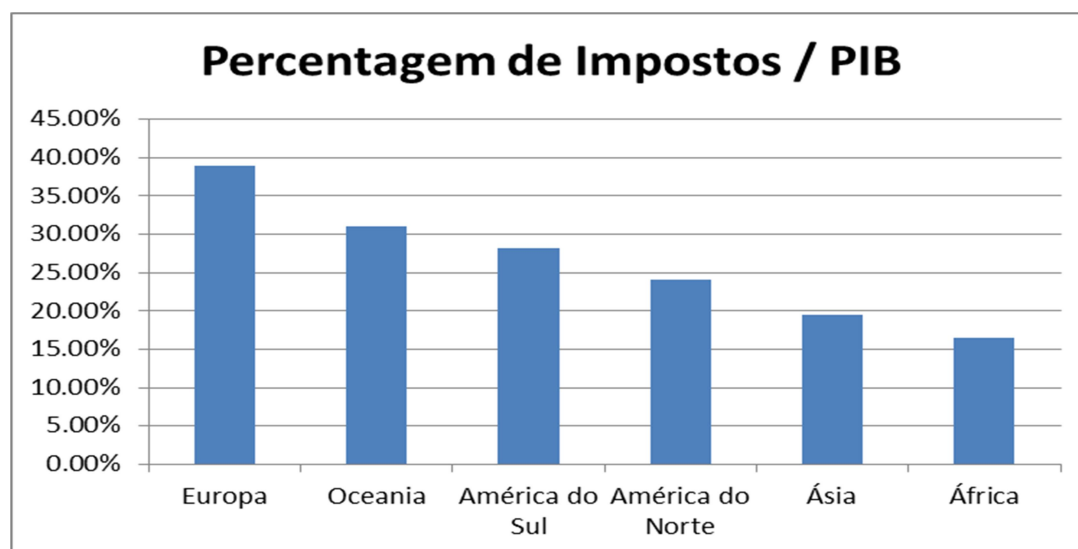
⁷¹ Murphy, R. (2011). The Cost of Tax Abuse. A Briefing Paper on the Cost of Tax Evasion Worldwide.

Figura 2. Evasão Fiscal, percentagem sobre o PIB.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

Figura 3. Percentagem da receita Fiscal / PIB.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

Pela leitura conjunta dos dois mapas constata-se que o valor nominal absoluto de perda fiscal resulta da conjugação do valor absoluto do PIB ponderado pela taxa de evasão fiscal estimada.

Na UE os diferentes Estados-membros manifestam actualmente alguma dificuldade no combate a estes tipos de fenómenos, embora o impacto e valor absoluto possa variar de

forma considerável entre os Estados. A liberdade de movimento de pessoas, bens, capitais e serviços na UE leva a uma visível assimetria no comércio intracomunitário.

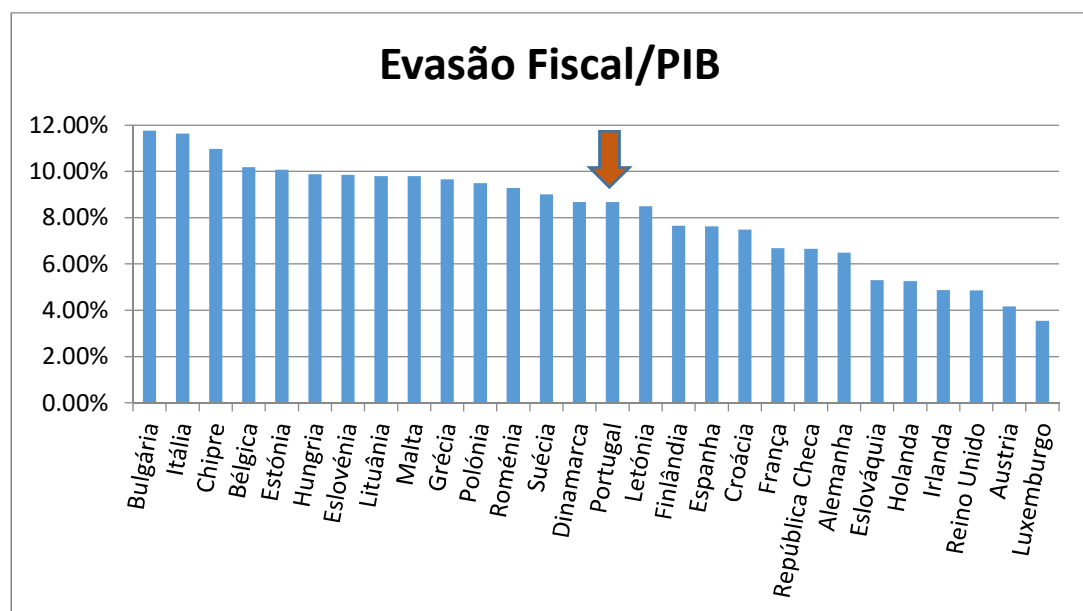
Figura 4. Evasão Fiscal por país na UE – Valor em Milhões de USD.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

A evasão fiscal em termos absolutos tem uma relação direta com o valor do PIB do Estado-Membro:

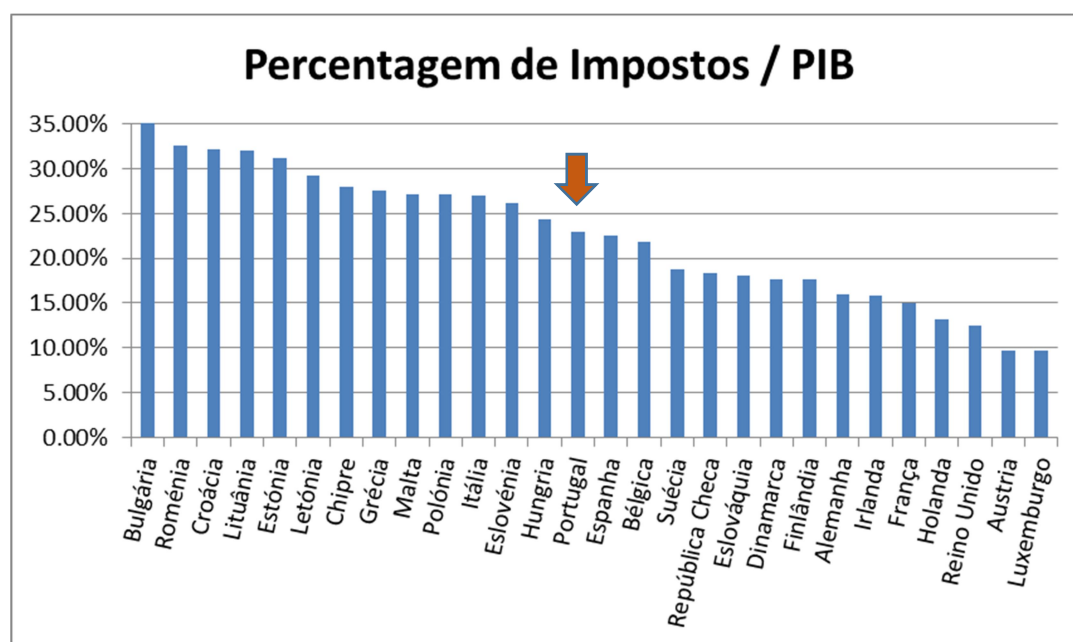
Figura 5. Evasão Fiscal na UE, percentagem sobre o PIB.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

No entanto, e para melhor compreensão do peso dos impostos na riqueza oficial de cada Estado-Membro:

Figura 6. Percentagem da receita Fiscal / PIB na UE.



Fonte: Autor a partir de Murphy (2011).

Assim o autor constata através deste seu trabalho de pesquisa que mais de 1USD em cada 6USD no mundo não está sujeito a impostos precisamente porque aqueles que o ganharam, deliberadamente garantiram que ficariam escondidos das autoridades fiscais respetivas. Essa proporção é maior na Europa, onde a economia paralela em que ocorre a evasão fiscal representa mais de 1USD em cada 5USD. Nos estados da Grécia e Itália, onde o colapso económico parece provável e quando a ameaça à estabilidade das economias europeia e global está perspetivada, essa proporção é ainda pior, mais de 1USD em cada 4USD de economia paralela nesses países.

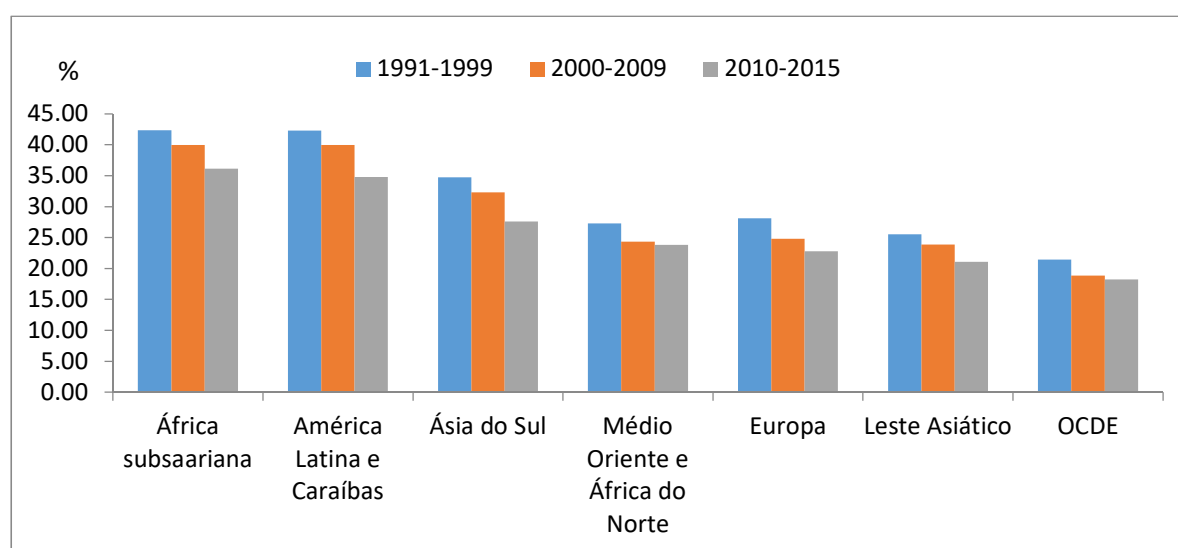
4.4. A economia paralela no mundo

Como é referido por Blades e Roberts⁷² (2002), o Produto Interno Bruto (PIB), de forma estrita, é apenas um indicador de medida da atividade econômica, mas, na prática, é frequentemente usado para comparar, por exemplo, o bem-estar relativo dos países, bem como o seu desempenho econômico geral. Para medir este desempenho, normalmente utilizam-se as taxas de crescimento do PIB, enquanto que para comparar o bem-estar relativo, são usados os níveis do PIB de percapita. O nível absoluto do PIB também é utilizado para o cálculo de indicadores relevantes para a política, como a relação entre o déficit público e o PIB.

⁷² Blades, D. & Roberts, D. (2002), op. cit.

Por isso, é essencial uma correta medida dos níveis absolutos do PIB, bem como das taxas de crescimento, avaliando todas as atividades económicas a serem incluídas no PIB. O desafio que isso apresenta para os estatísticos aumentou nos últimos anos devido às dificuldades em avaliar as novas atividades, particularmente no setor de serviços, e na valorização de atividades nos setores chamados de "informal" e "subterrâneo", que normalmente referimos como economia paralela. O recente trabalho de Medina e Schneider⁷³ (2017), permite obter uma perspetiva macro sobre o problema da economia paralela no Planeta, através da compilação de dados de 158 países, que se apresentam por regiões:

Figura 7. Economia Informal por Região – percentagem sobre o PIB.



Fonte: Medina e Schneider (2017)

Como leitura simplificada da Figura 1, surgem essencialmente duas evidências: i) O Leste Asiático com 21.08% no período de 2010-2015, com a China, o Japão, a Coreia do Norte e a Coreia do Sul como parte deste agregado, têm uma menor percentagem de economia paralela do que a Europa com 22.77% para igual período; ii) A OCDE com 18.24% no intervalo de 2010 a 2015, que inclui a generalidade dos países europeus mais os chamados “países ricos” como os Estados Unidos da América, o Canadá e o Japão, têm uma menor economia informal que a Europa cujo valor acima se refere, resultando portanto que estes países não Europeus contribuem para a diminuição do valor percentual da economia paralela.

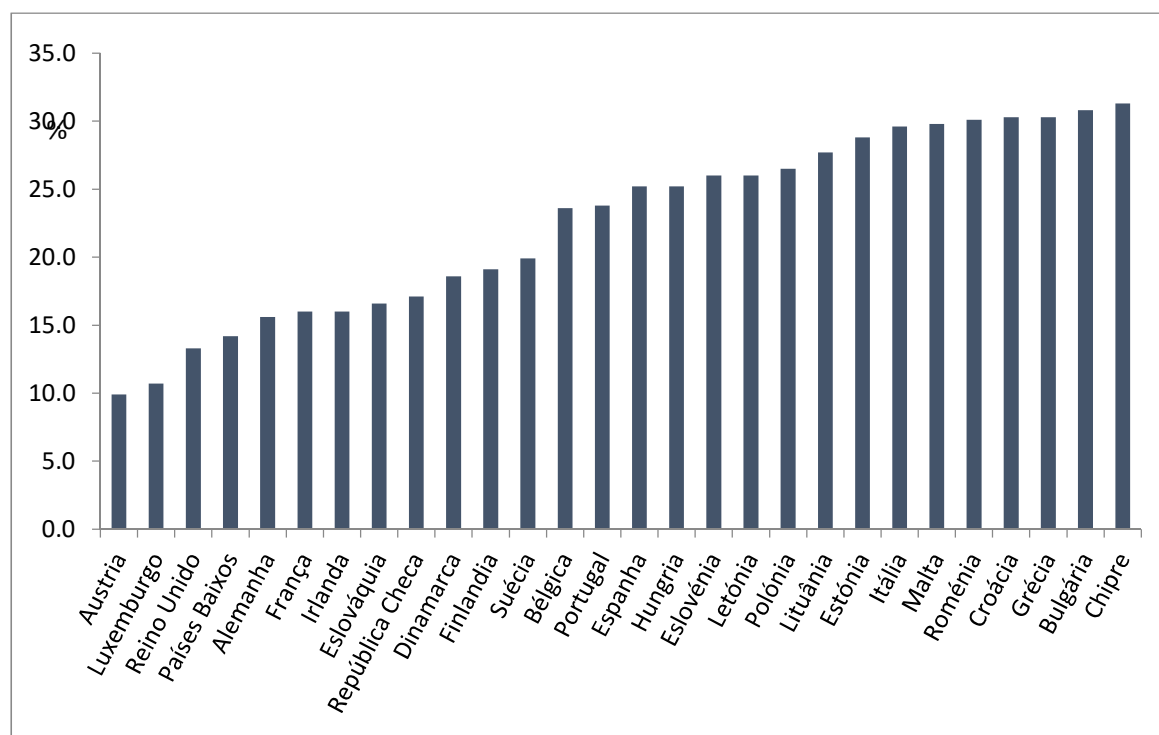
⁷³ Medina, L. & Schneider, F. (2017), op. cit.

4.5. A economia paralela na União Europeia (UE)

Os resultados da economia paralela na UE, como referem Scheneider e Williams⁷⁴ (2013), podem surpreender aqueles que não estão familiarizados com esta literatura. Uma economia sombria de cerca de 9-12 por cento da atividade económica total não é atípica para os países anglo-saxões, e níveis de 20-30 por cento são comuns no sul da Europa. O tamanho da economia sombria não variou dramaticamente ao longo da última década. O número de participantes na economia sombria também é muito grande: cerca de 30 milhões de pessoas apenas na UE. Por isso, políticas bem sucedidas para enfrentar a economia sombria são de alguma importância.

A Figura 8 apresenta mapas apenas com os 28 países constituintes da UE, utilizando o resumo da informação estatística para os 152 países elaborada por Medina e Schneider⁷⁵ (2017).

Figura 8. Economia Paralela na UE – Média verificada de 1999 a 2015 nos 28 países da UE.



Fonte: Autor a partir de Medina e Schneider (2017)

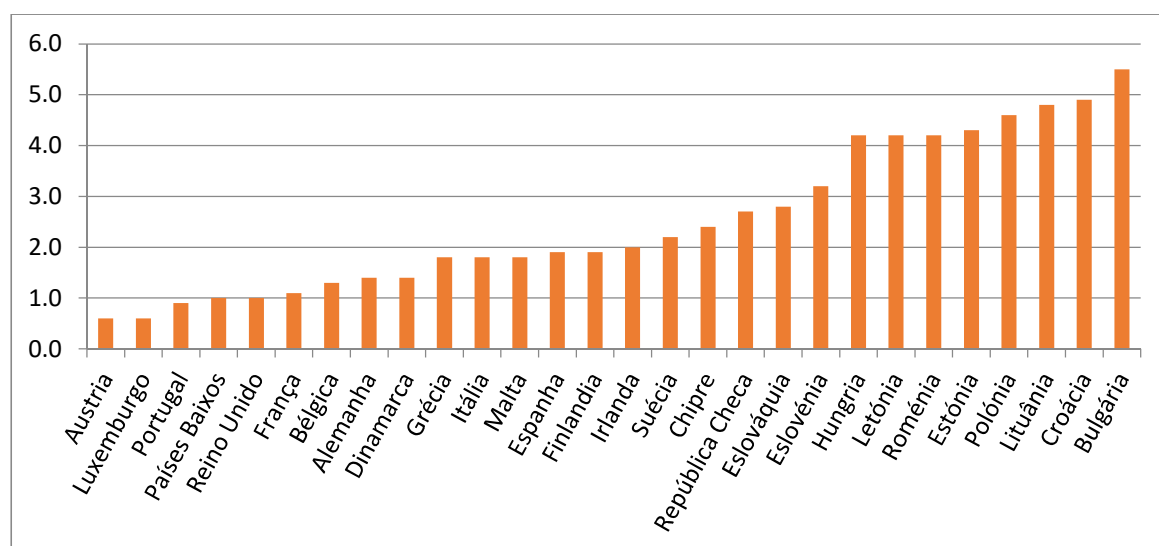
Fazendo um exercício de constituição de 3 grandes grupos relativamente homogêneos, podemos agregar: i) Austria, Luxemburgo, Reino Unido, Países Baixos e Alemanha, 5

⁷⁴ Schneider, F. & Williams, C. (2013). *The Shadow Economy*. Londres, Reino Unido.

⁷⁵ Medina, L. & Schneider, F. (2017), *op. cit.*

países com uma percentagem de economia paralela inferior a 16%; ii) Entre 16-25.9%, França, Irlanda, Eslováquia, República Checa, Dinamarca, Finlândia, Suécia, Bélgica, Portugal, Espanha e Eslovénia, 11 países; iii) Finalmente Hungria, Eslovénia, Letónia, Polónia, Lituânia, Estónia, Itália, Malta, Roménia, Croácia, Grécia, Bulgária e Chipre, 12 países com valores de economia paralela entre 26-31.3%. O desvio-padrão enquanto indicador estatístico muito utilizado para medir a dispersão dos valores e a eventual existência de valores extremos causadores de “ruído”, serve neste caso para avaliar a falta de homogeneidade dos valores (Figura 3) seja, por exemplo, por insucesso de políticas de diminuição de evasão fiscal, seja por alteração de ciclos económicos, entre outros.

Figura 9. – Economia paralela na UE – Mapa de Dispersão de 1999-2015



Fonte: Autor a partir de Medina e Schneider (2017)

Destacam-se com dispersão superior a 4%, Hungria, Letónia, Roménia, Estónia, Polónia, Lituânia, Croácia e Bulgária, todos países da anterior Europa de Leste.

4.6. A economia paralela em Portugal

Dell'Anno⁷⁶ (2007), no seu trabalho sobre a economia paralela em Portugal, tenta estimar os seus valores para o período de 1977 a 2004. No que respeita ao peso da economia paralela em relação ao PIB, descobrimos que a dimensão varia de 29.6%, em 1978, para 17.6% do PIB oficial em 2004. A economia paralela diminui ligeiramente, exceto por dois períodos, de 1983 a 1984 e de 1992 a 1994. A explicação económica para este resultado é

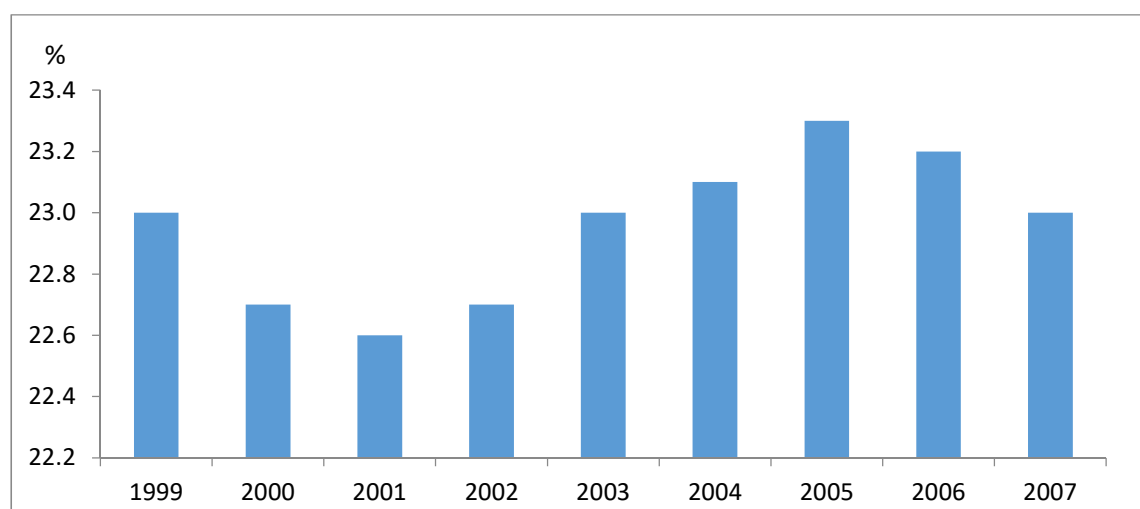
⁷⁶ Dell'Anno, R. (2007), op. cit.

um desafio. Segundo este autor, as duas principais reformas realizadas no final da década de 1980, ou seja, a reforma do sistema fiscal e a reforma da Constituição, parecem estar associadas a um aumento da economia paralela. A reforma do sistema fiscal foi aprovada em 1989 e consistiu em ampliar as bases tributárias (por exemplo, a introdução do IVA em 1986) e a redução das taxas. A complexidade das leis tributárias, exacerbada pelas frequentes revisões e emendas que se seguiram à reforma tributária de 1989 poderia justificar razoavelmente o aumento da economia paralela no período 1990-1995. A revisão da Constituição também ocorreu em 1989. Reduziu o papel do Estado na economia, nos assuntos sociais abolindo igualmente a "reforma agrária". O autor refere que as reformas estruturais (e.g., a desnacionalização, a redução do papel do Estado na economia, a reforma agrária) são um processo muito mais complexo e demorado que exige vários anos. De acordo com este ponto de vista, embora a reforma tributária seja efetiva no ano, os efeitos atrasados da revisão constitucional passaram em 1989 e as reformas tributárias contribuíram para reduzir a economia paralela após um período de transição, provavelmente após 1994. De 1994 para 1999 Portugal, tal como os outros países membros europeus, teve que coordenar as suas políticas económicas para cumprir os critérios de convergência do Tratado de Maastricht. Isso incluiu a redução da inflação e das taxas de juros, o controle do deficit e da dívida pública e o respeito das margens de flutuação normais fornecidas pelo mecanismo cambial do sistema monetário europeu. Essas restrições sobre as políticas, juntamente com os efeitos atrasados da revisão constitucional e redução da taxa de desemprego (de 7.2% em 1995 para 4.4% em 1999) tiveram uma consequência positiva para a dinâmica da economia paralela. De acordo com os resultados obtidos, o autor continua propondo que as recomendações políticas para reduzir a economia paralela portuguesa sejam baseadas em três pilares: (a) Reformar o sistema de benefícios sociais, especialmente para os desempregados; (b) Melhorar a eficiência do sector público, juntamente com o aumento da liberdade econômica; (c) Reformar a regulamentação tributária para os trabalhadores independentes. A elaboração de estratégias para atingir os benefícios sociais, especialmente para os desempregados, poderia ter efeitos vantajosos na redução da economia paralela Portuguesa. Uma política de mercado de trabalho que reduz as taxas de contribuição social pagas pelos empregadores é mais efetiva do que uma que fornece um rendimento subsidiário diretamente aos desempregados. Referindo-se ao Estado em termos gerais, a sobrecarga da regulamentação é tanto pior, quanto mais competitiva a economia de mercado. Uma boa organização do funcionamento burocrático é uma das

questões mais urgentes com o aumento da cooperação internacional, da concorrência e do alargamento da União Europeia. Finalmente, o aumento da eficiência da auditoria fiscal em conjunto com a simplificação do sistema fiscal pode melhorar a atitude dos cidadãos em relação ao Estado e a moralidade fiscal.

Para Schneider e Williams⁷⁷ (2013), os valores médios da percentagem da economia paralela sobre o PIB em Portugal, no período de 1999 a 2007, apresentam-se um pouco mais elevados (Figura 4).

Figura 10. Economia paralela em Portugal – Valores médios 1999 – 2007



Fonte: Schneider e Williams (2013)

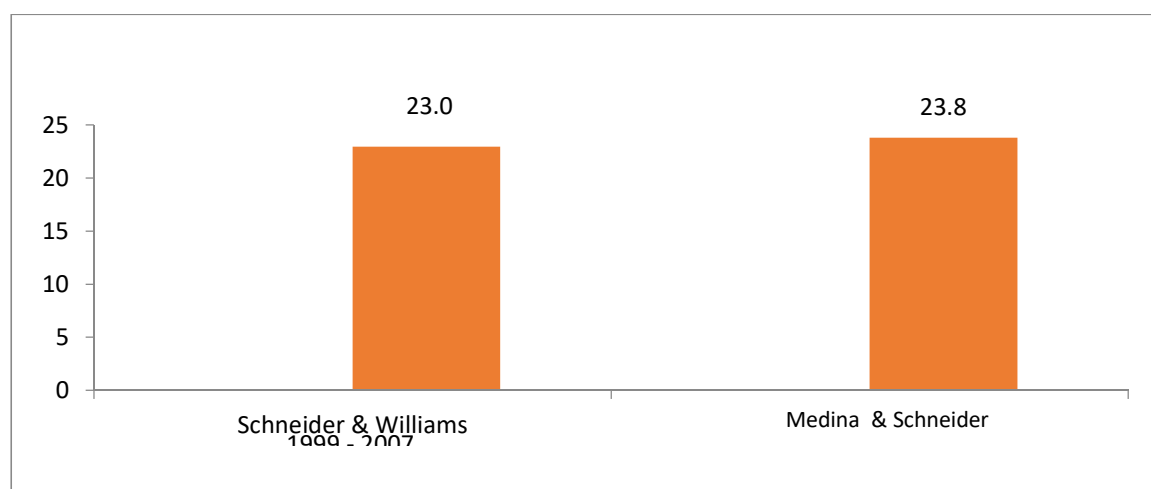
Como se pode constatar neste período a variação percentual apresenta o seu valor mais baixo em 2001 (22.6%) e o mais alto (23.3%) em 2005.

Também Medina e Schneider⁷⁸ (2017) apresentam um valor médio do peso da economia paralela em Portugal para o período de 1991-2015 de 23.8%, que comparamos (Figura 5) com o valor médio anterior.

⁷⁷ Schneider, F. & Williams, C. (2013), op. cit.

⁷⁸ Medina, L. & Schneider, F. (2017), op. cit.

Figura 11. Economia paralela em Portugal – Médias 1999 – 2007 e 1991 - 2015



Fonte: Autor a partir de Schneider e Williams (2013) e Medina e Schneider (2017)

Em síntese verificamos que a economia paralela em Portugal, com um valor médio entre 23-24 %, posiciona-se na UE distanciada dos países com melhor desempenho no seu combate, Austria e Luxemburgo com cerca de 10%, mas também afastada dos países com maior peso da economia paralela no PIB, com cerca de 31%, Bulgária e Chipre.

4.7. A economia paralela e o desemprego

Como é referido por Dell’Anno e Solomon⁷⁹ (2011), as pessoas trabalham na economia paralela devido ao aumento do custo que as empresas do setor formal precisam de pagar para contratar um trabalhador. O aumento do custo vem da carga tributária e regulamentos governamentais sobre as atividades econômicas. A decisão individual de trabalhar na economia paralela é uma reação à sobrecarga tributária e normas governamentais e, portanto, é feita a escolha pela “saída” da economia formal. Nos países da OCDE, o desemprego é causado em parte pelos elevados custos do trabalho. Ao discutir o crescimento da economia paralela, a evidência empírica sugere dois fatores importantes: (a) redução no horário de trabalho oficial, (b) influência da taxa de desemprego. Num esforço para reduzir a taxa de desemprego, a França e a Alemanha reduziram a quantidade de horas de trabalho. Mas uma redução do número de horas de trabalho abaixo das preferências do trabalhador pode aumentar a quantidade de horas trabalhadas na economia informal e este facto aumenta o crescimento da economia paralela. Igualmente a reforma antecipada também pode aumentar a quantidade das horas trabalhadas na economia

⁷⁹ Dell’Anno, R. & Solomon, O. (2011), op. cit.

informal. Além disso, Boeri e Garibaldi⁸⁰ (2006), mostram que entre 1995 e 1999, existe uma forte correlação positiva entre a taxa média de desemprego e a média emprego informal em 20 regiões italianas. Com o aumento do número de desempregados aumenta o número de pessoas que trabalham na economia negra devido à sua disponibilidade de tempo. A classe de trabalhadores que compõem o "trabalho na sombra" são extremamente heterogêneas, incluindo os desempregados, os reformados, as donas de casa e menores, bem como os trabalhadores que trabalham tanto no oficial quanto na economia informal.

Em Portugal segundo Ferreira, Gonçalves e Afonso⁸¹ (2014), as estatísticas mais recentes apontam o aumento significativo da taxa de desemprego, a qual se situou em 15.8% no terceiro trimestre de 2012 (correspondendo a um total de 870,9 mil desempregados) e que, em comparação com o trimestre homólogo de 2011, regista um aumento de 26.3%. No final de 2008 a economia Portuguesa entrou em crise o que levou Portugal a solicitar ajuda internacional no início de Abril de 2011. Esta intervenção foi denominada por “Troika”, tendo o programa de ajuda financeira terminado em Maio de 2014. Importa perspetivar o efeito expectável ao nível da economia informal, perspetivando-se o seu crescimento pelas dificuldades de acesso ao sistema de proteção social e eventualmente pelas situações difíceis nos grupos mais vulneráveis, apresentando-se como resposta dos cidadãos às situações de pobreza e de exclusão social. Algumas das atividades de economia informal surgem por um lado como reação direta a uma necessidade daqueles que vivem em situação de pobreza e de exclusão social bem como dos que têm novas necessidades, as quais ou não foram satisfeitas pelo mercado formal ou não se encontram disponíveis a preços razoáveis.

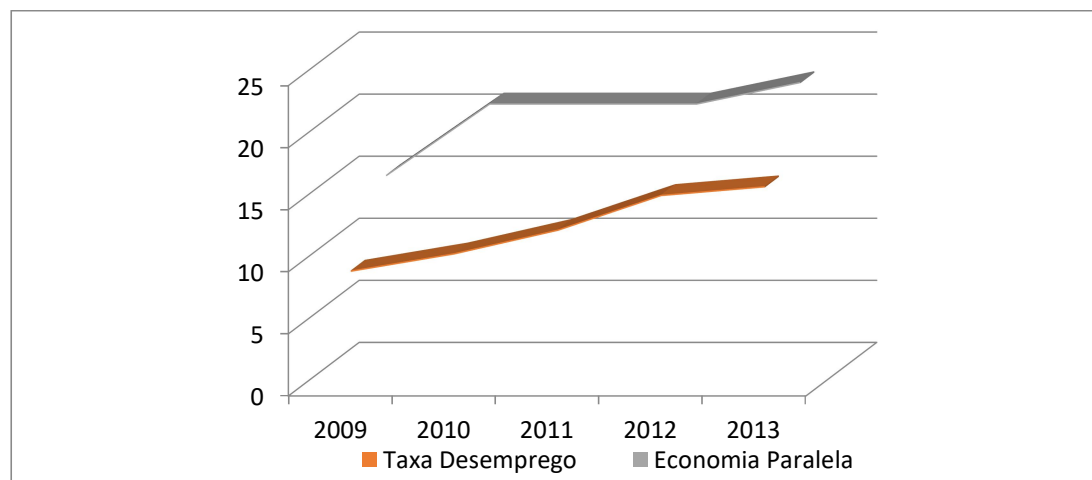
Segundo o Instituto Nacional de Estatística a taxa de desemprego foi de 9.4% em 2009 e foi crescendo nos anos subsequentes até ao máximo de 16.2% em 2013. Gomes⁸² (2015) estima, através do modelo MIMIC (Figura 6), que o valor da economia paralela em Portugal tenha apresentado igualmente um valor em crescimento neste período.

⁸⁰ Boeri, T. & Garibaldi, P. (2006). *Shadow Sorting*. Torino, Itália.

⁸¹ Ferreira, H., Gonçalves, N. & Afonso, O. (2014), op. cit.

⁸² Gomes, D. (2015), op. cit.

Figura 12. Relação entre Economia paralela e o desemprego em Portugal no período de 2009 a 2013.



Fonte: Autor a partir do INE, PORDATA para a Taxa de Desemprego e de Gomes (2015) para a Taxa de Economia Paralela

A figura evidencia um relacionamento positivo, no período de crise em Portugal, entre a economia paralela e a taxa de desemprego.

4.8. A economia paralela, o desemprego e o Bem-Estar

É referido, por Galinha & Ribeiro⁸³ (2005), o bem-estar subjectivo como uma dimensão positiva da Saúde. Sendo considerado como um conceito complexo que integra uma dimensão cognitiva, uma dimensão afectiva, como também um campo de estudo que abrange outros conceitos e domínios de estudo como são a qualidade de vida, o afeto positivo e o afeto negativo. Estes autores continuam referindo que atualmente, o bem-estar subjectivo parece ter sedimentado o seu terreno, de modo que se considera um área de estudo em expansão para os investigadores. A aferição do conceito tem permitido grangear critérios de validade e fidelidade sendo que existe consenso entre os investigadores sobre a existência de uma dimensão cognitiva e uma dimensão afectiva do Bem-Estar subjectivo. O Bem-Estar subjectivo é uma categoria vasta de fenómenos que inclui as respostas emocionais das pessoas, áreas de satisfação e juízos de satisfação global com a vida. É um conceito de importância em crescimento no mundo democrático, com o objetivo de que as pessoas vivam as suas vidas de modo a que se sintam preenchidas, segundo os seus próprios critérios. A atenção dada pelos investigadores às variáveis positivas da Saúde

⁸³ Galinha, I. & Ribeiro, J. (2005), op. cit.

Mental parece estar a ser acompanhada pela importância atribuída pela comunidade em geral.

Como refere Vieira⁸⁴ (2014), a forma como as pessoas descrevem sobre o desenrolar da vida, pode prestar informação importante acerca dos estados emocionais subjacentes e fornecer dados relevantes sobre o bem-estar subjectivo. O bem-estar subjectivo pode ser dividido em duas partes, sendo uma a avaliação da vida, ou seja, os pensamentos que se têm quando pensam nela e outra a do bem-estar emocional, que se refere à qualidade emocional das suas experiências diárias.

De uma forma geral, em relação ao impacto do desemprego no bem-estar, as pessoas vítimas do desemprego tendem a experienciar níveis elevados de depressão, ansiedade, stresse, e angústia, juntamente com baixa auto-estima e baixa confiança, Warr, Jackson & Banks⁸⁵ (1988). Vários estudos apresentam conclusões que referem como consequências mais frequentes do desemprego sintomas de ordem psiquiátrica em pessoas que antes não os apresentavam, verificando também que as pessoas que ficam mais facilmente desempregadas são mais propensas a terem problemas psicológicos.

Neste contexto, Vieira et al⁸⁶ (2016) referem que o resgate de Portugal foi uma das nações mais atingidas pela crise internacional que se iniciou no final de 2008. O pedido de ajuda financeira acarretou a implementação do pacote de austeridade negociado entre o governo português e a chamada Troika, as três organizações internacionais (o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia, e o Banco Central Europeu), o que implicou vários cortes e mudanças significativas no plano social e seus benefícios.

Enquanto entidade responsável pela prestação de informação estatística em Portugal, o INE através duma publicação periódica (2017) divulga o Índice de Bem-Estar (IBE), cuja missão será proporcionar dados e informação que permitam acompanhar a evolução do bem-estar e do progresso social, agregados em dois grandes conjuntos: Condições materiais de vida das famílias e Qualidade de vida. O bem-estar económico, a vulnerabilidade económica e o trabalho e remuneração constituem as componentes do índice condições materiais de vida. Para o índice *Qualidade de vida* são componentes os indicadores saúde, o balanço vida-trabalho, a educação, conhecimento e competências, as relações sociais e

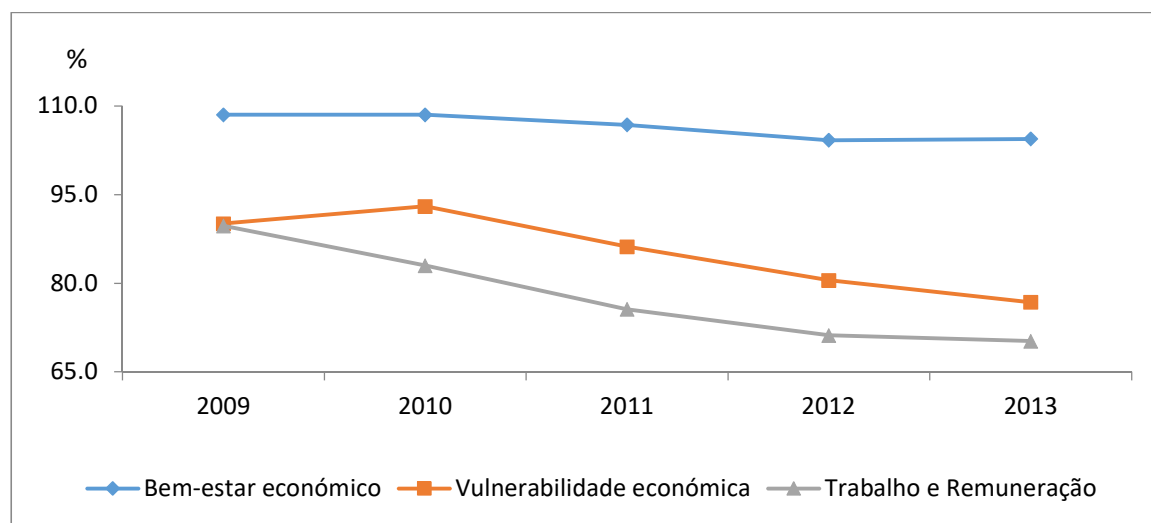
⁸⁴ Vieira, F. (2014), op. cit.

⁸⁵ Warr, P., Jackson, P. & Banks, M. (1988), op cit.

⁸⁶ Vieira, M., Carreira da Silva, F., & Pereira, C. (2017). *Waiting for Godot? Welfare Attitudes in Portugal Before and After the Financial Crisis*. Lisboa

bem-estar subjetivo, a participação cívica e governação, a segurança pessoal e o ambiente. Geralmente define-se bem-estar pela presença do melhor padrão de qualidade de vida no sentido mais amplo do termo. O conceito estatístico deste indicador de bem-estar abrange as condições materiais de vida e outros fatores explicativos do nível de qualidade de vida, como o relacionamento com as questões ambientais, com a qualidade da saúde, bom nível educacional, gestão equilibrada do tempo vida-trabalho, vigor da vida em sociedade, bom nível de envolvimento na cidadania democrática e o acesso e participação em atividades culturais e de lazer. Desta forma o IBE produzido pelo INE não é coincidente com o conceito de Bem-Estar subjetivo embora exista uma evidente correlação e alguma interdependência entre ambos. A evidência das condições materiais de vida poderá relevar um eventual relacionamento de comportamento com a economia paralela e a taxa de desemprego, sabendo que estes indicadores, conforme metadata do INE, iniciaram a 100 em 2004.

Figura 13. Indicadores constituíntes do índice Condições Materiais de Vida no período de 2009 a 2013.



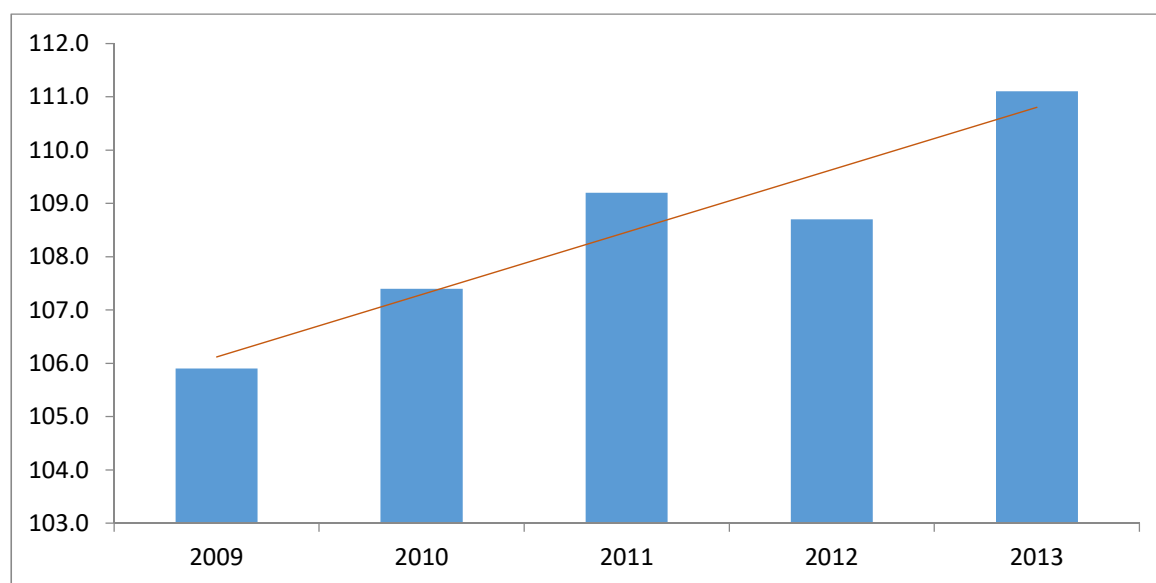
Fonte: INE, Índice de Bem-Estar 2004-2016 na perspetiva/domínio das Condições Materiais de Vida

As linhas mapeadas evidenciam uma redução das condições materiais de vida no período da crise atravessada pelo nosso país e que levou à intervenção externa que culminou em 2014. O bem-estar económico varia de 108.5% em 2009 para 104.4% em 2013, representando uma quebra de 3.8%. A vulnerabilidade económica apresenta o valor de 90.1% em 2009, melhorando em 2010 para 93%, mas nos anos seguintes de 2011, 2012 e 2013 termina com o valor de 76.8%. O indicador trabalho e remuneração em 2009

apresenta o valor de 89.7%, vindo a perder valor percentual até 2013 onde atinge 70.2%, representando uma perda de 29.5 pontos percentuais, refletindo a degradação das condições de trabalho neste período. No entanto a quebra do indicador Trabalho e Remuneração não se reflete com semelhante impacto no indicador do Bem Estar Económico, que apenas tem uma quebra menos acentuada no mesmo período, levando a considerar o aparecimento de “uma mão invisível” não mensurável para atenuar a já referida acentuada quebra, onde será possível reconhecer os efeitos da economia paralela.

O IBE como já referido, engloba igualmente um subgrupo - Qualidade de Vida- que se entende como um conceito mais amplo do que o de produção económica e de níveis de vida, incluindo um conjunto de razões que influenciam aquilo a que damos valor na vida, pelo que tanto pode manter a tendência das condições materiais de vida como, pelo contrário, atenuar ou inverter o índice (Figura 8).

Figura 14. Índice de Bem-Estar no período de 2009 a 2013.



Fonte: INE, Índice de Bem-Estar 2004-2016

O IBE apresenta uma evolução positiva contrariando o comportamento do sub-índice das condições materiais de vida, aparentando uma eventual falta de consistência com os restantes indicadores da economia Portuguesa no período de crise económica e de degradação das condições de vida dos cidadãos, seja pela perda de poder de compra resultado do congelamento ou redução de salários, seja pelo aumento exponencial do desemprego.

Não sendo possível estabelecer uma relação direta ou casual entre a economia paralela, o desemprego e o Bem-Estar, no período de crise entre 2009 e 2013 em Portugal, com o aumento do desemprego existiu um potencial crescimento da economia paralela, e neste mesmo período o IBE, teve aparentemente um comportamento inverso ao esperado ainda que as condições materiais de vida tenham se manifestado em sintonia com a economia paralela e o desemprego.

5. ESTIMATIVA DE QUEBRA DE RECEITAS DE IVA E CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE

O cálculo da quebra de receitas fiscais, neste caso do IVA, e de contribuições para a segurança social resultantes da atividade da economia paralela em Portugal apresentam-se com algum risco, mas de que se pretende dar uma estimativa do seu potencial impacto.

Abordagem do problema

Pretende-se avaliar a perda de receitas do IVA e de contribuições para a segurança social no período da crise económica 2009 – 2013, e que coincidiu com o pedido internacional de resgate de Portugal que levou à intervenção da Troika.

Por outro lado e uma vez que não se acredita que seja possível eliminar por completo a economia paralela, os resultados a apresentar de acréscimo de tributos e contribuições resultantes de diminuições possíveis da economia paralela serão apresentados em forma de intervalo.

Para melhor aferição dos impactos ao nível da arrecadação do IVA e das contribuições tipifica-se uma situação de redução de 40% da economia paralela, reduzindo-a de 23,8% para cerca de 14,3%.

Metodologia de estimação

A metodologia a usar, a exemplo das estimativas para cálculo da projeção dos valores da economia paralela de diversos autores, assenta na obtenção de coeficientes construídos através de rácios entre as receitas conhecidas do IVA ou das contribuições para a segurança social e o Produto Interno Bruto (PIB) nesse exercício, pressupondo que a economia paralela se comporta de forma similar à economia oficial abrangendo à sua escala o mesmo tipo de atividades e processos.

Sobre as estimativas do valor da economia paralela aplicam-se os coeficientes obtidos anteriormente para calcular as perdas de IVA e Contribuições para a segurança social em Portugal nos períodos em análise.

O Modelo

- A taxa de economia paralela utilizada é de 23,8%, valor médio estimado para Portugal por Medina e Schneider 1991-2015.

Fórmulas utilizadas:

- $IVA(\text{ano } n) / PIB(\text{ano } n) = \text{Coeficiente } A(\text{ano } n) - IVA$
- $\text{Contribuições } SS(\text{ano } n) / PIB(\text{ano } n) = \text{Coeficiente } B(\text{ano } n) - \text{Contribuições } SS$
- $X(\text{perda receitas IVA}) = \text{Economia Paralela}(\text{ano } n) \times \text{Coeficiente } A(\text{ano } n)$
- $Y(\text{perda contribuições } SS) = \text{Economia Paralela}(\text{ano } n) \times \text{Coeficiente } B(\text{ano } n)$

Como já referido, o valor de X(perda receitas IVA) e de Y(perda de contribuições SS) terá de ser avaliado dentro do intervalo os valores da economia paralela constatados em cada período e a sua eventual redução total.

Resultados Obtidos

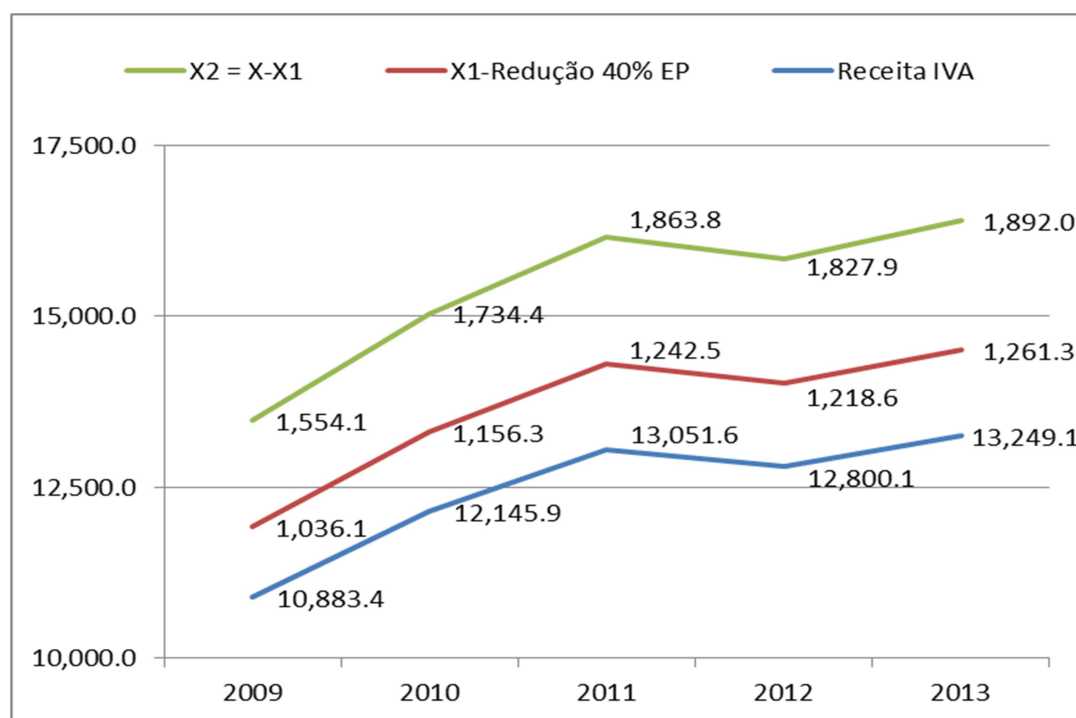
IVA:

	Milhões €uros				
	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	175,448.2	179,929.8	176,166.6	168,398.0	170,269.3
IVA	10,883.4	12,145.9	13,051.6	12,800.1	13,249.1
Coeficiente A	0.062032	0.0675035	0.0740867	0.076011	0.0778126
Economia Paralela	41,756.7	42,823.3	41,927.7	40,078.7	40,524.1
X(perda receitas IVA)	2,590.2	2,890.7	3,106.3	3,046.4	3,153.3

O potencial máximo de perda de arrecadação de IVA para este período de cinco anos ascende no total a cerca de 14.787 milhões de euros, evidenciando a importância que a economia paralela e a sua redução têm para a execução orçamental e consecução dos objetivos de governação.

Seguidamente apresenta-se um gráfico para melhor compreensão do impacto nas receitas do IVA de eventual redução de 40% da dimensão da economia paralela:

Figura 15. IVA Receitas anuais e estimativa de perdas resultantes da Economia Paralela, de 2009 a 2013 em milhões de euros.



Fonte: Autor a partir do INE, PORDATA e Medina & Schneider (2017)

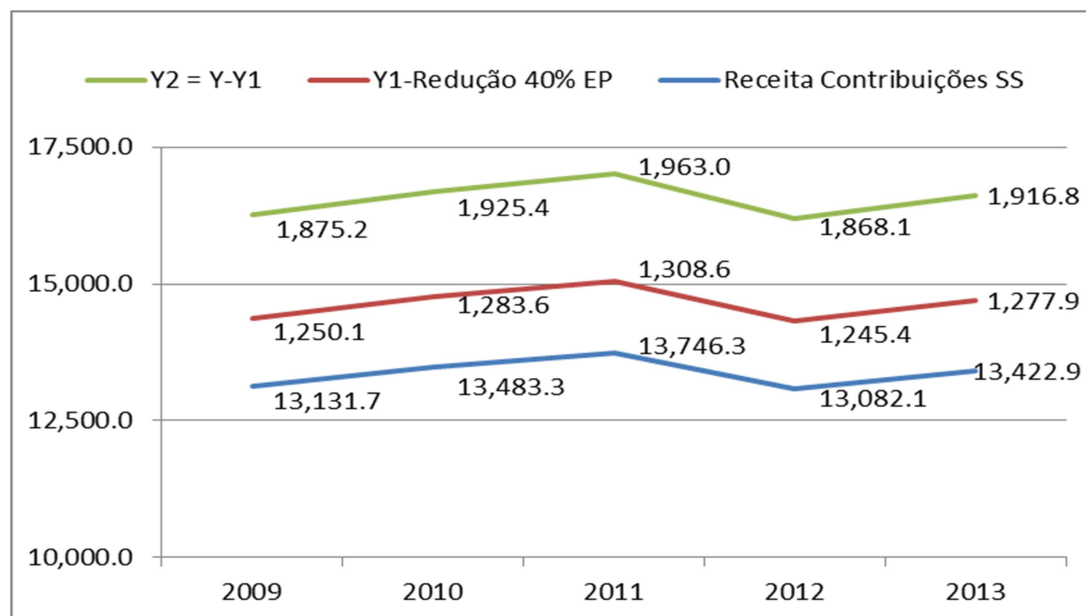
Contribuições para a Segurança Social:

	Milhões €uros				
	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	175,448.2	179,929.8	176,166.6	168,398.0	170,269.3
Contribuições	13,131.7	13,483.3	13,746.3	13,082.1	13,422.9
Coeficiente A	0.074847	0.074937	0.07803	0.077686	0.078833
Economia Paralela	41,756.7	42,823.3	41,927.7	40,078.7	40,524.1
Y(perda contribuições SS)	3,125.4	3,209.0	3,271.6	3,113.5	3,194.6

No caso das contribuições para a segurança social o valor acumulado de perda ascende a cerca de 15.914 milhões de euros, contribuindo significativamente para as dificuldades de sustentabilidade da segurança social, decorrentes quer da redução de receitas evidenciadas, como pelo encargo de prestações sociais mínimas garantidas a cidadãos não contributivos.

Mantendo igual critério apresenta-se um mapa com o impacto nas contribuições de uma eventual redução de 40% da dimensão da economia paralela:

Figura 16. Contribuições para a Segurança Social. Receitas anuais e estimativa de perdas resultantes da Economia Paralela, de 2009 a 2013, em milhões de euros.



Fonte: Autor a partir do INE, PORDATA e Medina & Schneider (2017).

Os dois casos aqui trabalhados evidenciam a potencial dimensão de redução de arrecadação de tributos e contribuições pelos governos motivadas pela economia paralela e revela igualmente as dificuldades no sucesso ao seu combate.

6. CONCLUSÃO

A economia paralela tem vindo a revestir-se de importância crescente para as sociedades tanto a nível da governação política, como também dos seus efeitos e consequências no Estado social. A economia paralela ganhou impulso considerável nos países da OCDE e os resultados evidenciam que algumas atividades ilícitas são cada vez mais toleradas e a disposição das pessoas para trabalhar ilegalmente, nomeadamente em situações de dificuldades ou insuficiência económica, tende a aumentar. A falta de políticas económicas ou a sua adequação para o seu combate dificultam a execução orçamental e a gestão financeira da segurança social. O aumento da carga tributária e da regulamentação são igualmente fatores importantes de migração para a economia não escriturada.

Se por um lado não se pode diminuir a importância que a tributação sempre teve, tem e continuará a ter, na vida dos cidadãos, também os direitos da pessoa, considerados de primeira geração, como o direito à vida, à saúde, à liberdade e aos mínimos económicos de dignidade, terão de ser respeitados, sem os quais todos os outros ficam em causa.

A formação qualitativa nos domínios da ética e cívicos de todos os cidadãos, a par da formação quantitativa dos empreendedores, é reconhecida como um fator importante na contribuição para a riqueza dos estados tanto a nível das suas receitas orçamentais como do PIB, como pode contribuir para a redução da economia paralela.

Ainda assim, e conhecida a importância da economia paralela, não existe uma definição consensual, nem uma métrica universal para estimar a sua dimensão bem como os seus efeitos, tanto no seu impacto na economia oficial, como nos seus efeitos sociais no bem estar da sociedade.

Em épocas de crise económica é universalmente entendido que, quanto maior a taxa das pessoas que perdem os seus empregos no setor formal, maior a taxa de desemprego, pois o mercado oficial não é elástico e não consegue absorver o aumento da procura de emprego. Como resultado a disponibilidade e a participação da força de trabalho na economia paralela aumenta e, desta forma, aumenta a evasão fiscal e diminuem as contribuições sociais.

Os mapas apresentados evidenciam, em épocas de crise, uma perda significativa de receitas fiscais e contributivas, limitando o poder de intervenção económico e social do Estado.

Igualmente revelam uma relação direta entre a taxa de desemprego e a economia paralela em Portugal, podendo-se concluir que a economia não escriturada pode, para além dos efeitos estruturalmente nocivos orçamentais, contributivos e geradores de desigualdades sociais já referidos, desempenhar um papel económico-social marginalmente positivo, resultando num efeito de diminuição das dificuldades económicas geradas pelo desemprego existente na economia oficial, absorvendo parte “excesso de força de trabalho”. A economia paralela, nas situações de crise, tende a criar um valor agregado extra que, não só é importante como complemento do rendimento das famílias em situações de desemprego, como este rendimento obtido tende a ser gasto na economia oficial, acrescentando assim um efeito marginalmente positivo quer na compra de bens e serviços quer na liquidação de impostos indiretos. Além disso, as pessoas envolvidas nas atividades de produção informal são geralmente caracterizadas por se encontrarem numa situação de diminuição ou de menor nível de rendimento pessoal ou familiar, e desta forma, a economia não escriturada tende a melhorar a distribuição do rendimento na sociedade, tarefa reconhecida ao Estado democrático, enquanto garante da proteção social e promotor do bem-estar dos cidadãos.

Há uma suposição geral de que o bem-estar muda em tempos difíceis, mas se isso realmente acontece e a que direções leva a mudança, ainda se sabe pouco. Se por um lado, em tempos de crise, existe uma quebra de rendimento escriturado das famílias por via do aumento do desemprego, do outro lado, os direitos sociais do Estado democrático vêm atenuar a redução de rendimento, quer através o subsídio de desemprego enquanto seguro social, quer pelo direito de opção entre as preferências dos desempregados. A economia informal em tempos de crise surge como eventual possibilidade de complemento de rendimento e/ou também como a possibilidade de escolha de uma determinada função, pelo que, sabendo que de uma forma distorcida, irregular, ilícita e não socialmente solidária, pode ajudar a contribuir para a felicidade e o bem-estar dos cidadãos e seus agregados familiares. Em Portugal a análise do índice de bem-estar no período de crise económica mantém em média um ligeiro crescimento, o que de alguma forma contraria o que seria de esperar pela quebra de rendimento oficial. Se por um lado os indicadores de trabalho e remuneração e o de vulnerabilidade económica se apresentam em queda, o índice de bem-estar, como agregador, apresenta-se com tendência de crescimento no período de dificuldades entre 2009 e 2013.

Não sendo possível estabelecer uma relação consistente entre a economia paralela, o desemprego e o Bem-Estar, sabemos que em Portugal no período de crise em análise, o

aumento do desemprego resultou num comportamento do índice do bem-estar aparentemente inverso ao expectável, pois manteve uma tendência geral em sentido favorável, e o crescimento da economia paralela aparenta surgir como uma eventual “mão invisível” atenuadora duma maior perda de bem-estar e rendimento.

Os valores apresentados para economia paralela devem ser considerados como aproximados seja, como já referido, pela não homogeneidade de critérios de valorização da economia paralela seja também pela limitação de dados disponíveis. Também em relação ao bem-estar, o índice considerado do INE, de pendor mais económico e material, e portanto menos emocional, apresenta limitações em relação ao bem-estar global ou bem-estar subjetivo.

Este trabalho pretende relevar, em épocas de crise, o comportamento tendencial e o eventual relacionamento entre a economia paralela, o desemprego e o bem-estar.

Os estudos futuros deverão focar na mensuração quantitativa e qualitativa dos efeitos complementares da economia paralela no Estado Social enquanto responsável pela sua quota na procura da satisfação e do bem-estar dos seus cidadãos.

A apresentação de novos pensamentos de política social, económica e fiscal que consigam uma maior unificação e transparência entre os cidadãos, as atividades económicas e a governação, alargando desta forma para dentro da esfera da economia registada um maior número de atividades actualmente na economia paralela, nomeadamente na economia informal.

BIBLIOGRAFIA

- Afonso, O. (2014). A economia não-registada em Portugal—índice de 2013. Observatório de economia e gestão de fraude do Porto.
- Arsénio, A. (2017). Combate à evasão Fiscal em Portugal: Impacto da implementação do sistema e-fatura. Instituto Superior de Gestão. Lisboa.
- Belev, B. (Ed.). (2003). The informal economy in the EU Accession Countries: size, scope, trends and challenges in the process of EU enlargement. Csd.
- Blades, D., & Roberts, D. (2002). Measuring the non-observed economy. *Statistics Brief*, 5.
- Boeri, T., Garibaldi, P., Hall, R. E., & Pissarides, C. A. (2005, January). Shadow Sorting [with Comments]. In NBER International Seminar on Macroeconomics (pp. 125-170). Mit Press.
- Boeri T. & Garibaldi P. (2006). *Shadow Sorting*. Fondazione Collegio Carlo Alberto. *RePEc (Research Papers in Economics)*.
- Bosma, N., Acs, Z. J., Autio, E., Coduras, A., & Levie, J. (2008). Global entrepreneurship monitor. Executive report, 1-67.
- Brito Vieira, M., Carreira da Silva, F., & Pereira, C. R. (2017). Waiting for Godot? Welfare Attitudes in Portugal Before and After the Financial Crisis. *Political Studies*, 65, 535-558.
- Bureau Internacional do Trabalho, 2014. Transição da economia informal para a economia formal. ILO Publications, International Labour Office. Genebra.
- Cacciamali, M. C. (1994). A economia informal 20 anos depois. *Indicadores Econômicos FEE*, 21(4), 217-232.
- Canotilho, J. G., & Moreira, V. (2007). Constituição da República Portuguesa, anotada (Vol. 1). Coimbra editora.
- Cardoso A.(2014). A Influência dos Impostos na Economia não Registada em Portugal. Universidade do Algarve Faculdade de Economia.
- Centro Nacional de Pensões (2018). Guia Prático – Pensão Social de Velhice. Instituto da Segurança Social, I.P.
- Chen, M. A. (2005). Rethinking the informal economy: Linkages with the formal economy and the formal regulatory environment (Vol. 10, pp. 18-27). United Nations University, World Institute for Development Economics Research.
- De Soto, H. (1986). El otro sendero: La revolución informal. Lima: Editorial El Barranco.
- Dell'Anno, R. (2007). Dell'Anno, R. (2007). The shadow economy in Portugal: An analysis with the MIMIC approach. *Journal of Applied Economics*, 10(2).
- Dell'Anno R & Solomon O (2011). Shadow Economy And Unemployment Rate In U.S.A. Is There A Structural Relationship? An Empirical Analysis. *Applied Economics*.

- Destaque, 2017. Índice de Bem-estar 2004-2014. Instituto Nacional de Estatística (INE).
- Farriol, B. (2014). Conséquences économiques, financières et sociales de l'économie non déclarée. Conseil Économique, Social Et Environnemental. Les éditions des journaux officiels. Paris.
- Feige, E. (1990). Defining and estimating underground and informal economies: The new institutional economics approach. *World development*, 18(7), 989-1002.
- Ferreira H., Gonçalves N. & Afonso Ó. (2014). Sobre(vidas): a economia informal e a inclusão social de públicos desfavorecidos. *EAPN Portugal / Rede Europeia Anti – Pobreza*, 7.
- Ferreira, P. (2013). Gestão, inovação e empreendedorismo nas pequenas e médias empresas em Portugal.
- Frey, B. S., & Schneider, F. (2000). Informal and underground economy (No. 0004). Working Paper, Department of Economics, Johannes Kepler University of Linz.
- Frey, B. S. & Weck H. (1983). Estimating the Shadow Economy: A 'Naive' Approach”, *European Economic Review*, 26, pp. 33-53.
- Fryer, D. (2002). Unemployment and mental health: hazards and challenges of psychology in the community. In *Health effects of the new labour market* (pp. 11-23). Springer, Boston, MA.
- Galinha, I. C., & Ribeiro, J. L. P. (2005). História e evolução do conceito de bem-estar subjectivo. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 203-214.
- Gil, A. C. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, 5(61), 16-17.
- Gomes D. (2015). A Economia Paralela em Portugal. Faculdade de Economia Universidade do Porto.
- Gonçalves N. (2010). A Economia não Registada em Portugal. Faculdade de Economia Universidade do Porto.
- Gonçalves, N. V. (2016). Economia paralela. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Guia Prático – Subsídio de Desemprego (2018). Instituto da Segurança Social I.P. Departamento de Prestações e Contribuições.
- Ihrig J., & K. Moe. (2004). Lurking in the shadows: the informal sector and government policy. *Journal of Development Economics*, 73, 541–557.
- Kahneman, D., Deaton, A. (2010). High income improves evaluation of life but not emotional well-being. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 107;16489-16493.
- Katrchka, A. (2014). The effect of the shadow economy on social development. A comparative study on advanced and least developed countries.
- Kothari, C. R. (2004). *Research methodology: Methods and techniques*. New Age International.

- Marques, A. (2017). *A Economia Paralela e a Corrupção na UE-28: Relação, Causas e Consequências*. Faculdade de Economia Universidade do Porto.
- Marshall, A. (1890). *Principles of economics*. ed Macmillan.
- Medina L. & Schneider, F. (2017). *Shadow Economies around the World: New Results for 158 Countries over 1991-2015*. *STUDIEN/PFUSCH NEU/2017/JointPaper*
- Moreira, S. (2012). *Empregados e desempregados: como medi-los? A fraqueza dos números...: parte I*. Plataforma barómetro social, (5ª Série de 2012), 1-3.
- Moreira, S. (2012). *Empregados e desempregados: como medi-los? A fraqueza dos números...: parte II*. Plataforma barómetro social, (5ª Série de 2012), 1-3.
- Murphy, R. (2011). *The Cost of Tax Abuse. A Briefing Paper on the Cost of Tax Evasion Worldwide*.
- Neuwirth, R. (2011). *The Shadow Superpower*. *Foreign Policy*, 28.
- Neves, J.C. (2017). *Introdução à Economia*. Edição Babel. Lisboa.
- Pinheiro, L. R. S., & Monteiro, J. K. (2007). *Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental*. *Cadernos de psicologia social do trabalho*, 10(2), 35-45.
- Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2012-2014, (2011) Ministério das Finanças. Lisboa.
- Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras para o triénio 2015-2017, (2015). Secretário de Estado para os Assuntos Fiscais. Lisboa.
- Rodgers, G., Lee, E., Swepston, L., & Van Daele, J. (2009). *The International Labour Organization and the quest for social justice, 1919-2009*. *Book Samples*, 53.
- Rodrigues V., Alves P., Campos R., Oliveira F., Mendes A. & Campos S. (2008). *Economia Informal em Portugal*. Centro de Estudos de Gestão de Economia Aplicada da Universidade Católica Portuguesa.
- Samuelson, P. A. (1948). *Foundations of economic analysis*. Harvard University Press.
- Schneider, F., Buehn, A., & Montenegro, C. E. (2011). *Shadow economies all over the world: New estimates for 162 countries from 1999 to 2007*. *Handbook on the shadow economy*, 9-77.
- Schneider, F. & Enste, D. (2000). *Shadows economies size, causes and consequences*. *Journal of Economic Literature*, 38 (1), 77-114.
- Schneider, F. & Enste, D. (2004). *The Shadow economy, An International Survey*. Cambridge University Press.
- Schneider, F. & Williams, C. (2013). *The Shadow economy*. *The Institute of Economic Affairs* in association with Profile Books Ltd. Londres.
- Slemrod, J. (2007). *Cheating ourselves: The economics of tax evasion*. *Journal of Economic Perspectives*, 21(1), 25-48.

- Smith, A. (1776). *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations: Volume One*. London: printed for W. Strahan; and T. Cadell, 1776..
- Smith, R. S. (2002). The underground economy: guidance for policy makers. *Canadian tax journal*, 50, 1655-1661.
- Sousa, A. D. (1990). *Análise Económica*, Lisboa. Universidade Nova de Lisboa.
- Vieira F. (2014). *Impacto do desemprego no bem-estar psicológico*. Universidade Lusófona do Porto. Faculdade de Psicologia.
- Vieira, M., Carreira da Silva, F., & Pereira, C. (2017). Waiting for Godot? Welfare Attitudes in Portugal Before and After the Financial Crisis. *Political Studies*, 65(3), 535-558.
- Warr, P., Jackson, P., & Banks, M. (1988). Unemployment and mental health: Some British studies. *Journal of social issues*, 44, 47-68.
- Wilson, W. R. (1967). Correlates of avowed happiness. *Psychological bulletin*, 67(4), 294.
- World Social Protection Report 2017–19: Universal social protection to achieve the Sustainable Development Goals. (2017) International Labour Office – Geneva: ILO, 2017